



PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
001

Santos, 26 de novembro de 1998

**IMÓVEL:** UM TERRENO sob nº.110, da Avenida Dr. Leonardo de Bonna, no loteamento denominado "Vila Itapanhaú", no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca e seu respectivo terreno, constituído pelos lotes nºs.01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, da quadra nº.16, medindo: 66,66 metros de frente; 96,30 metros do lado direito; 105,00 metros do lado esquerdo e, 66,00 metros nos fundos, encerrando a área de 6.629,90m<sup>2</sup>, confrontando: pela frente com a mencionada avenida; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno, com a Rua Dr. Agnaldo Capp Junior; do lado esquerdo com a Rua Angelo Peres e, nos fundos com a Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves. **PROPRIETARIO:** HORST RICARDO PEUKERT, brasileiro, industrial, CPF.043.008.318-15, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com EDITHE MARTHA PEUKERT, domiciliado em São Paulo-SP. **MATRICULAS ANTERIORES:** 4.656 de 05.05.77, 21.743 de 16.03.84, 22.066 de 09.05.84, 23.098 de 22.11.84, 23.188, 23.189, 23.190, 23.191 todas de 06.12.84, 29.856 de 14.04.88, 29.874 de 20.04.88, 30.136 de 22.07.88 e, 32.430 de 01.09.89. O Oficial, *[assinatura]*

R.1/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ADEMIR RAMOS JUSTO, aposentado, CPF.141.036.808-49 e sua mulher OLGA DA CUNHA BUENO JUSTO, do lar, CPF.218.292.838-39, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT, já qualificado e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, brasileira, do lar, CPF.644.124.668-68, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.2/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.1, ADEMIR RAMOS JUSTO e sua mulher OLGA DA CUNHA BUENO JUSTO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendi-  
(continuação no verso)

FICHA  
001

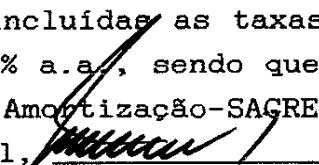
MATRICULA  
47.299

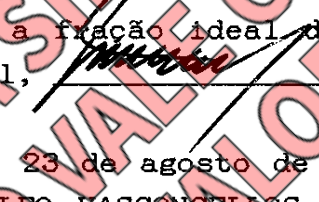
MATRÍCULA

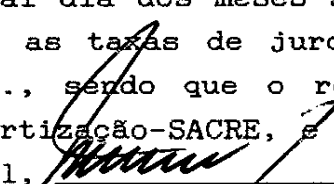
47.299

FICHA

001

mento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.3/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ADOLFO VASCONCELLOS PINTO, vendedor, CPF.420.094.808-72 e sua mulher MARIA REGINA CARMONA PINTO, professora, CPF.218.249.378-65, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.4/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.3, ADOLFO VASCONCELLOS PINTO, e sua mulher MARIA REGINA CARMONA PINTO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

(continua na ficha 002)




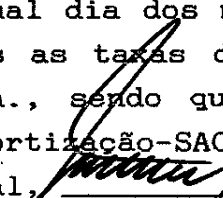
MATRICULA

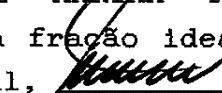
47.299

FICHA

002

0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.8/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.7, AGENOR RODRIGUES, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.1.236,25, com recursos próprios; R\$.3.890,00, com recursos oriundos do FGTS e, R\$.598,62, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.23.681,38, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.285,13, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.9/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP, aos 19 de julho de 1.999, AGNALDO MILHANI, bancário, CPF.107.665.588-27 e sua mulher VALERIA MARTINS MILHANI, do lar, CPF.072.593.688-61, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Caetano do Sul-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.10/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.9, AGNALDO MILHANI e sua mulher VALERIA MARTINS MILHANI, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da impor-

(continua na ficha 003)



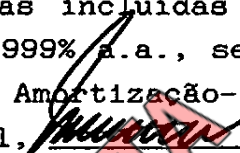
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


Oficial - Bel. João Alves Franco

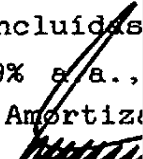
MATRICULA  
47.299

FICHA  
003

Santos, 23 de agosto de 1999

tância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.11/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, AIRES RIBEIRO, servidor público, CPF.017.393.228-27 e sua mulher CLEONILDA MENDES DE SOUZA RIBEIRO, auxiliar de departamento pessoal, CPF.095.897.538-84, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Americana-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDI THE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.12/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.11, AIRES RIBEIRO e sua mulher CLEONILDA MENDES DE SOUZA RIBEIRO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

(continuação no verso)

FICHA

003

MATRICULA

47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

003

R.13/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ALICE ONAGA YAMASHIRO, professora, CPF.342.977.908-15 e seu marido MARIO YAMASHIRO, autônomo, CPF.403.800.928-91, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.14/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.13, ALICE ONAGA YAMASHIRO e seu marido MARIO YAMASHIRO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.328,65, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.15/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ALINE SOUZA SANTOS, brasileira, solteira, professora, CPF.159.009.698-35, domiciliada em Bertoga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração

(continua na ficha 004)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
004

Santos, 23 de agosto de 1999

ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.16/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.15, ALINE SOUZA SANTOS, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.17/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ALESSANDRA TAVEIRA FERNANDES, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.169.541.468-38, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.18/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.17, ALESSANDRA TAVEIRA FERNANDES, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará a construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.1.876,25, com recursos próprios, sendo o valor financiado de R\$.27.530,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecuti-

(continuação no verso)

FICHA  
004

MATRICULA  
47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

004

vas, com o valor do encargo mensal de R\$.330,86, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.19/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ANA ANGELICA SANTANA SANTOS, brasileira, solteira, assistente social, CPF.518.246.125-91, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.20/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.19, ANA ANGELICA SANTANA SANTOS, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.21/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do

(continua na ficha 005)





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47 299

FICHA  
005

Santos, 23 de agosto de 1999

FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ANA MARIA SIQUEIRA ANTUNES ANDRÉ, funcionária pública, CPF.040.981.548-97 e seu marido ALVARO ANDRÉ, autônomo, CPF.903.592.678-15, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 9.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.22/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.21, ANA MARIA SIQUEIRA ANTUNES ANDRÉ e seu marido ALVARO ANDRÉ, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buri-quioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACKE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.23/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ANDREA DE OLIVEIRA HARDER, brasileira, separada judicialmente, professora, CPF.062.199.448-01, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA  
005

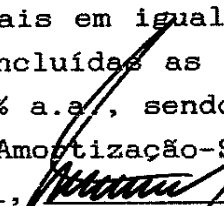
MATRICULA  
47.299


MATRICULA

47.299

FICHA

005

R.24/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.23, ANDREA DE OLIVEIRA HARDER, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.25/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa, com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ANDREA MARIA ALVES PIRES, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.128.621.018-69, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.26/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.25, ANDREA MARIA ALVES PIRES, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a.

(continua na ficha 006)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
006

Santos, 23 de agosto de 1999

e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE e as demais condições constantes do título. O Oficial, João Alves Franco

R.27/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ANDREA APARECIDA DOLCE, brasileira, solteira, secretária, CPF.147.020.168-22, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$ 3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.28/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.27, ANDREA APARECIDA DOLCE, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.3.776,25, com recursos próprios e, R\$.631,91, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.24.998,09, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.300,78, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, João Alves Franco

R.29/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP.,

(continuação no verso)

FICHA  
006

MATRICULA  
47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

006

já-SP., aos 19 de julho de 1.999, ANGELA TAVEIRA FERNANDES, brasileira, solteira, professora, CPF.252.259.158-41, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.30/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.29, ANGELA TAVEIRA FERNANDES, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquiosa, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.31/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA, CPF.070.247.418-56 e sua mulher TANIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, CPF.159.056.148-14, brasileiros, funcionários públicos municipais, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.32/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.31, ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA e sua mulher TANIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, já qualificados, deram em primeira e especi-

(continua na ficha 007)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
007

Santos, 23 de agosto de 1999

al hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *João Alves Franco*

R.33/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de Junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ANDREIA LOUREDO LOPES, professora, CPF.108.294.718-04 e, SILVANA LOUREDO LOPES, auxiliar de escritório, CPF.162.345.218-00, brasileiras, solteiras, domiciliadas em Guarujá-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDLTHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *João Alves Franco*

R.34/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.33, ANDREIA LOUREDO LOPES e, SILVANA LOUREDO LOPES, já qualificadas, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.3.500,00, com recursos próprios e, R\$.638,72, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.25.267,53, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.303,97, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia os meses subse-

(continuação no verso)

FICHA  
007

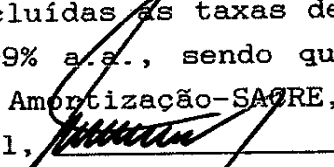
MATRICULA  
47.299


MATRICULA

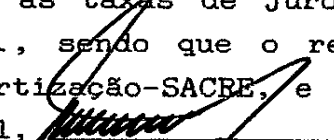
47.299

FICHA

007

quentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.35/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ANTONIO FLORENCIO SANTOS NETO, corretor de imóveis, CPF.994.451.238-91 e sua mulher MARIA RIBEIRO FLORENCIO SANTOS, do lar, CPF.005.079.678-01, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.36/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.35, ANTONIO FLORENCIO SANTOS NETO e sua mulher MARIA RIBEIRO FLORENCIO SANTOS, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.37/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do  
(continua na ficha 008)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
008

Santos, 23 de agosto de 1999

artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, APARECIDA MARIA BRASIL, brasileira, separada judicialmente, professora, CPF.070.018.478-36, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.38/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.37, APARECIDA MARIA BRASIL, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.39/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, APARECIDA SANTOS DUMONT DE AGUILAR, funcionária pública, CPF.249.380.958-07 e, MELISSE SANTOS DUMONT DE AGUILAR, balconista, CPF.277.343.368-84, brasileiras, solteiras, domiciliadas em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.40/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.39, APARECIDA SANTOS DUMONT DE AGUILAR e, MELISSE SANTOS  
(continuação no verso)

FICHA  
008

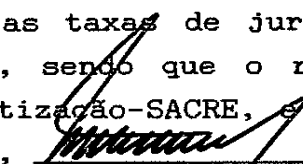
MATRICULA  
47.299


MATRICULA

47.299

FICHA

008

DUMONT DE AGUILAR, já qualificadas, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.41/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ARNALDO SANT'ANA, brasileiro, separado judicialmente, professor, CPF.595.653.738-87, domiciliado em Bertiooga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.42/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.41, ARNALDO SANT'ANA, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Siste-

(continua na ficha 009)





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
009

Santos, 23 de agosto de 1999

ma de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.43/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, CARLA DA SILVA GOMES, CPF.192.778.428-06 e seu marido IVALDO APARECIDO GOMES, CPF.162.303.918-56, brasileiros, professores, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Guarujá-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.44/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.43, CARLA DA SILVA GOMES e seu marido IVALDO APARECIDO GOMES, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buri-quoca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.45/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ARMINDA DA SILVA AUGUSTO, brasileira, (continuação no verso)

FICHA  
009

MATRICULA  
47.299

MATRICULA

47 299

FICHA

009

solteira, jornalista, CPF.573.013.529-72, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.46/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.45, ARMINDA DA SILVA AUGUSTO, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.2.146,25, com recursos próprios, sendo o valor financiado de R\$.27.260,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.327,66, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.47/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, CELIA DE ALMEIDA MELLO NASCIMENTO, professora, CPF.009.694.178-29 e seu marido NIVALDO DO NASCIMENTO, autônomo, CPF.054.371.858-12, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP, adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.48/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.47, CELIA DE ALMEIDA MELLO NASCIMENTO e seu marido NIVALDO  
(continua na ficha 010)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

010

Santos, 23 de agosto de 1999

DO NASCIMENTO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[Signature]*

R.49/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de Junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, CELIA DE JESUS SOUZA CARIAS, psicóloga, CPF.729.563.648-04 e seu marido GILBERTO DE SOUZA CARIAS, administrador, CPF.070.998.278-04, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.50/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.49, CELIA DE JESUS SOUZA CARIAS e seu marido GILBERTO DE SOUZA CARIAS, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de

(continuação no verso)

FICHA

010

MATRICULA

47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

010

juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, Marcos

R.51/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, CARLA REGINA RIESCO, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.212.977.988-30, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.52/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.51, CARLA REGINA RIESCO, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.2.240,25, com recursos próprios e, R\$.669,78, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.26.496,22, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.318,58, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, Marcos

R.53/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em

(continua na ficha 011)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
011

Santos, 23 de agosto de 1999

Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, CELIA REGINA FONSECA CASSEB, brasileira, solteira, psicóloga, CPF.918.677.036-53, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.54/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.53, CELIA REGINA FONSECA CASSEB, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a. sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.55/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, CLAUDIO DIAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de enfermagem, CPF.097.733.078-83, domiciliada em São Vicente-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.56/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.55, CLAUDIO DIAS FERREIRA, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se desti-

(continuação no verso)

FICHA  
011

MATRICULA  
47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

011

nará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.57/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, professora, CPF.162.340.638-29, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.58/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.57, CRISTINA DOS SANTOS, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.59/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular  
(continua na ficha 012)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

012

Santos, 23 de agosto de 1999

de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, DEISE DE SOUZA BRANCO FARAVOLA, professora, CPF.235.354.158-53 e seu marido VALDIR FARAVOLA, servidor público inativo, CPF.075.328.738-20, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.60/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.59, DEISE DE SOUZA BRANCO FARAVOLA e seu marido VALDIR FARAVOLA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.61/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, DURVAL GONÇALVES DOS SANTOS, funcionário público, CPF.002.448.198-07 e sua mulher REGINA HELENA CAMARGO DOS SANTOS, do lar, CPF.018.160.538-48, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO  
(continuação no verso)

FICHA

012

MATRICULA

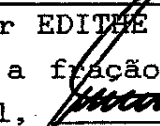
47.299

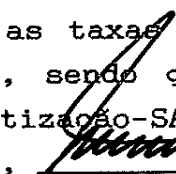
MATRICULA

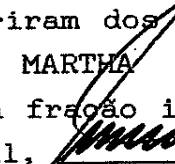
47.299

FICHA

012

PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.62/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.61, DURVAL GONÇALVES DOS SANTOS e sua mulher REGINA HELENA CAMARGO DOS SANTOS, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.63/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, EDLA MAXIMIANO FERREIRA, enfermeira, CPF.018.182.138-93 e seu marido JOSÉ FERREIRA, autônomo, CPF.322.453.868-68, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.64/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.63, EDLA MAXIMIANO FERREIRA e seu marido JOSÉ FERREIRA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância

(continua na ficha 013)





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
013

Santos, 23 de agosto de 1999

de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, João Alves Franco

R.65/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.996, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, DELSIO LIGEIRO VENTURA, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF 927.822.916-20, domiciliado em Bertiooga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.66/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.65, DELSIO LIGEIRO VENTURA, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.876,25, com recursos próprios, sendo o valor financiado de R\$.28.530,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.342,75, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, João Alves Franco

(continuação no verso)

FICHA  
013

MATRÍCULA  
47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

013

R.67/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, EDSON XAVIER, professor, CPF.023.479.718-59 e sua mulher DEBORA XAVIER, estudante, CPF.132.096.838-40, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.68/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.67, EDSON XAVIER e sua mulher DEBORA XAVIER, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.69/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, EDNA MARIA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, escriturária, CPF.075.486.338-74, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de

(continua na ficha 014)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

014

Santos, 23 de agosto de 1999

R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.70/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.69, EDNA MARIA SILVA SOUZA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.4.966,25, com recursos próprios e, R\$.602,57, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.23.837,43, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.286,98, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.71/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ELIZETE FAUSTINO DE OLIVEIRA MACOR, merendeira, CPF 060.727.998-25 e seu marido ALEXANDRE MACOR, policial militar, CPF 060.203.448-51, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.72/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.71, ELIZETE FAUSTINO DE OLIVEIRA MACOR e seu marido ALEXANDRE MACOR, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento

(continuação no verso)

FICHA

014

MATRICULA

47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

014

da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.73/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, EDNA SANTANA DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de enfermagem, CPF.042.839.398-54, domiciliada em São Vicente-SP, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.74/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.73, EDNA SANTANA DOS SANTOS, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.4.000,00, com recursos próprios e, R\$.626,39, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.24.779,86, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.298,18, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições

(continua na ficha 015)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
015

Santos, 23 de agosto

de 1999

constantes do título. O Oficial,

R.75/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ELZA BRANDLE SIEGL, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.021.537.888-11, domiciliada em Bertiooga-SP adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.76/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.75, ELZA BRANDLE SIEGL, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Euriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.77/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, FABIANE AUGUSTO DIAS, brasileira, solteira, enfermeira, CPF.162.271.178-54, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração

(continuação no verso)

FICHA  
015

MATRÍCULA  
47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

015

ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.78/47.299. Santos, 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.77, FABIANE AUGUSTO DIAS, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.79/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, EUNICE BERGAMINI, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.025.522.668-35, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.80/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.79, EUNICE BERGAMINI, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.3.536,25, com recursos próprios e, R\$.637,82, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.25.232,18, pagáveis por meio de 240

(continua na ficha 016)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

016

Santos, 24 de agosto de 1999

prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.303,55, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.81/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, FRANCILENE BENTO REBELO, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF 162.297.478-63, domiciliada em São Vicente-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.82/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.81. FRANCILENE BENTO REBELO, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.83/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS  
(continuação no verso)

FICHA

016

MATRICULA

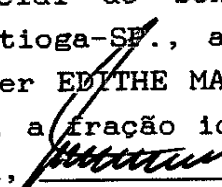
47.299

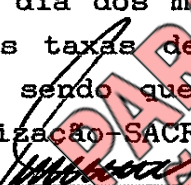
MATRICULA

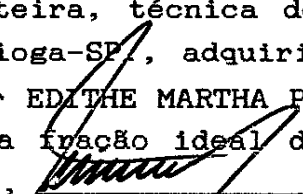
47.299

FICHA

016

- Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, GUILHERME RICARDO GARCIA, guarda municipal, CPF.057.543.528-32 e sua mulher ROSANA VENANCIO DE CAMPOS GARCIA, supervisora de vendas, CPF.089.638.728-31, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.84/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.83, GUILHERME RICARDO GARCIA e sua mulher ROSANA VENANCIO DE CAMPOS GARCIA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.85/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, GENISE MARIE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica de laboratório, CPF.197.514.218-70, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na ficha 017)





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

017

Santos, 24 de agosto de 1999

R.86/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.85, GENISE MARIE SANTOS DE OLIVEIRA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.1.196,25, com recursos próprios, sendo o valor financiado de R\$.28.210,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.338,94, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2998% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial. *[Assinatura]*

R.87/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, GILMAR MOLON, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF.106.067.078-08, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial. *[Assinatura]*

R.88/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.87, GILMAR MOLON, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.2.756,25, com recursos próprios e, R\$.657,06, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.25.992,94, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.312,60, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no

(continuação no verso)

FICHA

017

MATRICULA

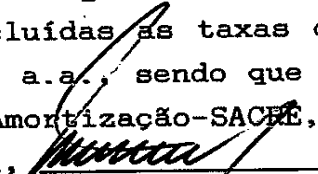
47.299


MATRICULA

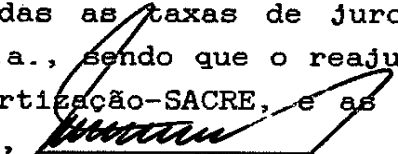
47.299

FICHA

017

mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACPE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.89/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, GIVALDA APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.023.250.348-60, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.90/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.89, GIVALDA APARECIDA DA SILVA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.4.500,00, com recursos próprios e, R\$.614,06, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.24.292,19, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.292,39, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.91/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do  
(continua na ficha 018)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

018

Santos, 24 de agosto de 1999

FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ILDA BRANDLE SIEGL, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, CPF.731.473.468-20, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.92/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.91, ILDA BRANDLE SIEGL, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquióca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a. sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.93/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, IVANA SILVA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, professora, CPF.062.149.658-86, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.94/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.93, IVANA SILVA DOS SANTOS, já qualificada, deu em primeira  
(continuação no verso)

FICHA

018

MATRICULA

47.299

MATRÍCULA

47.299

FICHA

018

e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.95/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, professora, CPF.058.180.228-46, domiciliada em Bertioga-SP., adquirida dos proprietários NORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.96/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.95, IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes  
(continua na ficha 019)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
019

Santos, 24 de agosto de 1999

do título. O Oficial, João Alves Franco

R.97/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, JADSON MACIEL VILELA, CPF.065.908.898-30 e sua mulher RITA DE CASSIA SILVA VILELA, CPF.062.150.498-08, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.98/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.97, JADSON MACIEL VILELA e sua mulher RITA DE CASSIA SILVA VILELA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.99/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, JORGE ADALBERTO IZAIAS DE MORAES, portuário, CPF.510.263.098-91 e sua mulher ROSA MARIA MORAES, do lar,

(continuação no verso)

FICHA

019

MATRICULA

47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

019

CPF.218.563.428-32, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.100/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.99, JORGE ADALBERTO IZAIAS DE MORAES e sua mulher ROSA MARIA MORAES, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará a construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.101/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS, funcionário público, CPF.080.472.908-51 e sua mulher CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS, do lar, CPF.130.565.768-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.102/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.101, JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS e sua mulher CRISTINA  
(continua na ficha 020)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
020

Santos, 24 de agosto de 1999

RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.103/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, enfermeira, CPF.121.486.328-09, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.104/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.103, HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.406,25, com recursos próprios, sendo o valor financiado de R\$.29.000,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.348,34, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas  
(continuação no verso)

FICHA  
020

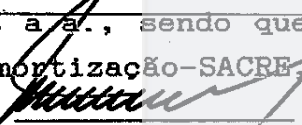
MATRICULA  
47.299

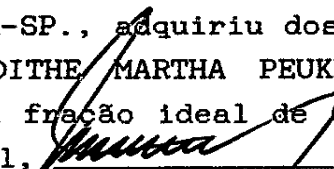
MATRICULA

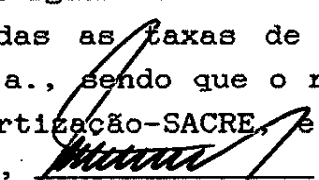
47.299

FICHA

020

de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.105/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, HELENA RABELO DE ABREU, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF.473.222.175-00, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.106/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.105, HELENA RABELO DE ABREU, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.8.000,00, com recursos próprios e, R\$.527,77, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.20.878,48, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.251,81, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.107/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em  
(continua na ficha 021)





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

021

Santos, 24 de agosto de 1999

Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, JOSÉ ODON DUARTE MACHADO, diretor pedagógico, CPF.942.430.778-00 e sua mulher ARIADINE SARRIS MACHADO, do lar, CPF.259.444.548-73, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.108/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.107, JOSÉ ODON DUARTE MACHADO e sua mulher ARIADINE SARRIS MACHADO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.109/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, JAIRO DE TOLEDO, pedreiro, CPF.032.813.908-46 e sua mulher JACIRA ANGELA DE PAULA TOLEDO, do lar, CPF.197.570.058-94, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.110/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular (continuação no verso)

FICHA

021

MATRICULA

47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

021

objeto do R.109, JAIRO DE TOLEDO e sua mulher JACIRA ANGELA DE PAULA TOLEDO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.17.626,25, com recursos oriundos do FGTS, sendo o valor financiado de R\$.11.780,00, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.192,76, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.111/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, JOSÉ ROBERTO ROMERO, solteiro, bancário, CPF.115.514.668-99 e, ISABEL MENEGUEL ROMERO, viúva, do lar, CPF.167.887.188-57, brasileiros, domiciliados em Americana-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.112/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.111, JOSÉ ROBERTO ROMERO e, ISABEL MENEGUEL ROMERO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.460,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da

(continua na ficha 022)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

022

Santos, 24 de agosto de 1999

assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.113/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, JOSÉ CARLOS MADURO, zelador, CPF.239.464.237-87 e sua mulher MARIA IMPERATRIZ DE ARAUJO MADURO, do lar, CPF.017.979.938-01, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertoga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.114/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.113, JOSÉ CARLOS MADURO e sua mulher MARIA IMPERATRIZ DE ARAUJO MADURO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioça, dos quais foram pagos R\$.4.406,25, com recursos próprios, sendo o valor financiado de R\$.25.000,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.300,80, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.115/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação,  
(continuação no verso)

FICHA

022

MATRICULA

47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

022

Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, JOSÉ ROBERTO PEREIRA, brasileiro, divorciado, eletricitista, CPF.039.696.058-81, domiciliado em Bertinoga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.116/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.115, JOSÉ ROBERTO PEREIRA já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.66,25, com recursos próprios, sendo o valor financiado de R\$.29.340,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.352,37, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SAORE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.117/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, LEDIANE DE JESUS E SILVA, brasileira, solteira, professora, CPF.159.123.838-22, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

(continua na ficha 023)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

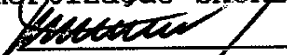
MATRICULA


FICHA

47.299

023

Santos, 24 de agosto de 1999

R.118/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.117, LEDIANE DE JESUS E SILVA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.119/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, LISANGELA MACARIO ERRERIAS, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, CPF.162.382.038-38, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.120/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.119, LISANGELA MACARIO ERRERIAS, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e

(continuação no verso)

FICHA

023

MATRICULA


47.299

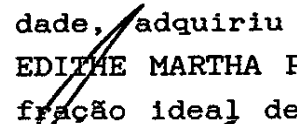
MATRICULA

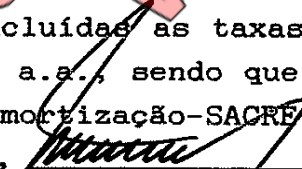
47.299

FICHA

023

efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.121/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, LUCIA PERES GUIMARAES, brasileira, solteira, enfermeira, CPF.058.156.198-84, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.122/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.121, LUCIA PERES GUIMARAES, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará a construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.123/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, LEONARDO PENHA MOREIRA, brasileiro, solteiro, biólogo, CPF.197.486.488-00, domiciliada em Bertioga-  
(continua na ficha 024)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

024

Santos, 24 de agosto de 1999

SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

*[Handwritten signature]*

R.124/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.123, LEONARDO PENHA MOREIRA, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioça, dos quais foram pagos R\$.4.846,25, com recursos próprios e, R\$.605,53, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.23.954,47, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.288,37, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACBE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.125/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA, brasileira, professora, CPF.134.070.808-67 e seu marido PAULO ANDRÉ BLOC BULLARA E SILVA, ajudante de despachante, CPF.199.449.068.32, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.126/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.125, LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA e seu marido PAULO ANDRÉ BLOC BULLARA E SILVA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula,  
(continuação no verso)

FICHA

024

MATRICULA

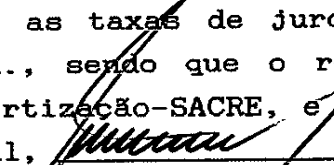
47.299


MATRICULA

47.299

FICHA

024

em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.127/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, LIA ESTER TARELHO LEITAO, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.054.236.758-04, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.128/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.127, LIA ESTER TARELHO LEITAO, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.2.300,00, com recursos próprios e, R\$.668,30, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.26.437,95, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.317,88, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das pres-  
(continua na ficha 025)





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

025

Santos, 24 de agosto de 1999

tações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.129/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, LUIZ ALCINO PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF 938.213.608-87, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.130/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.129, LUIZ ALCINO PEREIRA DE CARVALHO, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.131/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MAGDA STELA CALDAS MORGAN, brasileira, separada judicialmente, professora, CPF.044.692.808-95, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua

(continuação no verso)

FICHA

025

MATRICULA


47.299


MATRICULA


47.299

FICHA

026

mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.132/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.131, MAGDA STELA CALDAS MORGAN, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioça, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.133/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP, aos 19 de julho de 1.999, MARCELO DOS SANTOS PEREIRA, funcionário público, CPF.091.311.458-84 e sua mulher SIMONE GIL COSTA PEREIRA, do lar, CPF.070.224.478-37, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertióga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.134/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.133, MARCELO DOS SANTOS PEREIRA e sua mulher SIMONE GIL COSTA PEREIRA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção  
(continua na ficha 026)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

026

Santos, 24 de agosto de 1999

ção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

*[Handwritten signature]*

R.135/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MAGDA PENHA ALVES, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, CPF.199.310.478-01, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.136/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.135, MAGDA PENHA ALVES, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.1.506,25, com recursos próprios, sendo o valor financiado de R\$.27.900,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.335,26, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

*[Handwritten signature]*

(continuação no verso)

FICHA

026

MATRICULA

47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

026

R.137/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARCIA GODOY DE SOUSA, brasileira, viúva, professora, CPF.047.070.908-18, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$ 3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.138/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.137, MARCIA GODOY DE SOUSA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriqueca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.139/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARCELO SALGADO MARTINEZ, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF.133.967.598-69, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

(continua na ficha 027)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
027

Santos, 24 de agosto de 1999

R.140/47.299. Santos, 24 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.139, MARCELO SALGADO MARTINEZ já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.416,25, com recursos próprios, sendo o valor financiado de R\$.28.990,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.348,22, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SAGRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[assinatura]*

R.141/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARCELO TEIXEIRA DE MELO, zelador, CPF.036.659.408-77 e sua mulher MIRIAM ANUNCIADA DE SANTANA MELO, vendedora, CPF.128.490.408-35, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertoga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.142/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.141, MARCELO TEIXEIRA DE MELO e sua mulher MIRIAM ANUNCIADA DE SANTANA MELO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo segu-

(continuação no verso)

FICHA

027

MATRICULA


47.299


MATRICULA

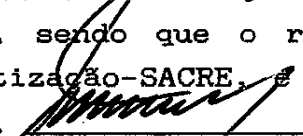
47.299

FICHA

027

ros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.143/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARIA ANGELICA DOS REIS NASCIMENTO, professora, CPF.038.448.018-71 e seu marido LUIZ CARLOS NASCIMENTO, motorista, CPF.801.070.608-68, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº.8.515/77, domiciliados em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.144/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.143, MARIA ANGELICA DOS REIS NASCIMENTO e seu marido LUIZ CARLOS NASCIMENTO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.145/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular  
(continua na ficha 028)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
028

Santos, 25 de agosto de 1999

lar de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARCIA PEREIRA PINTO, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.271.745.638-48, domiciliada em Bertoga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.146/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.145, MARCIA PEREIRA PINTO, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.4.100,00, com recursos próprios e, R\$.623,93, de desconto cedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.24.682,32, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.297,01, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.147/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARIA APARECIDA ZEN, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.971.961.938-49, domiciliada em São Vicente-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula.

(continuação no verso)

FICHA  
028

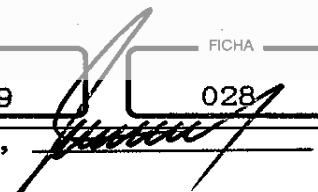
MATRICULA  
47.299

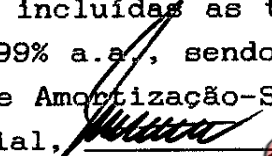
MATRICULA

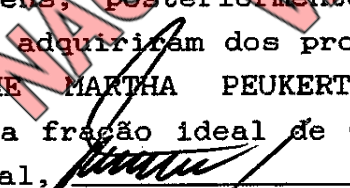
47.299

FICHA

028

O Oficial, 

R.148/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.147, MARIA APARECIDA ZEN, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACFE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.149/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, electricista, CPF.052.532.798-30 e sua mulher DENISE GIRAUD DOS SANTOS, do lar, CPF.066.844.048-13, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.150/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.149, MARCO ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher DENISE GIRAUD DOS SANTOS, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e  
(continua na ficha 029)





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
029

Santos, 25 de agosto de 1999

consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.151/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, professora, CPF.131.453.858-60, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.152/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.151, MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPES DA SILVA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.153/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS  
(continuação no verso)

FICHA

029

MATRICULA

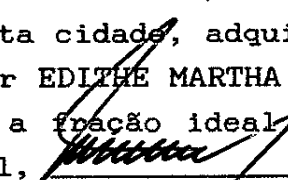
47.299


MATRICULA

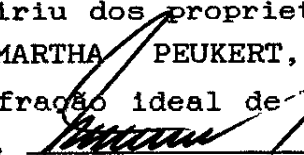
47.299

FICHA

029

- Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARIA ALICE BELTRAME MARTINS, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, CPF.080.486.568-09, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.154/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.153, MARIA ALICE BELTRAME MARTINS, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquióca, dos quais foram pagos R\$.1.936,25, com recursos próprios, sendo o valor financiado de R\$.27.470,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.330,14, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.155/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARIA CRUZ DA FONSECA, brasileira, viúva, aposentada, CPF.800.191.968-49, domiciliada em São Vicente-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na ficha 030)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

030

Santos, 25 de agosto de 1999

R.156/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.155, MARIA CRUZ DA FONSECA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.394,00, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.157/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARIA DE LOURDES BENEVENGA DE OLIVEIRA ROMERO, bancária, CPF.137.889.098-11 e seu marido FERNANDO CESAR ROMERO, engenheiro civil, CPF.095.832.128-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Americana-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.158/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.157, MARIA DE LOURDES BENEVENGA DE OLIVEIRA ROMERO e seu marido FERNANDO CESAR ROMERO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no

(continuação no verso)

FICHA

030

MATRICULA

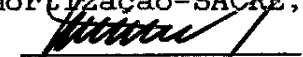
47.299


MATRICULA

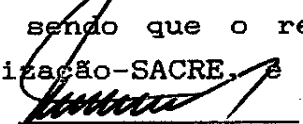
47.299

FICHA

030

mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.159/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARIA DE LURDES DOS SANTOS, auxiliar do judiciário II, CPF.973.519.388-49 e BEATRIZ BENEDITA DOS SANTOS, servente, CPF.782.445.878-49, brasileiras, solteiras, domiciliadas em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.160/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.159, MARIA DE LURDES DOS SANTOS e BEATRIZ BENEDITA DOS SANTOS, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioça, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.161/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos  
(continua na ficha 031)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
031

Santos, 25 de agosto de 1999

do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARIA GUILHERME DE ALMEIDA, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, CPF.927.013.708-25, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.162/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.161, MARIA GUILHERME DE ALMEIDA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.163/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARIA DE LOURDES CUNHA SASAKI, CPF.258.175.168-10 e seu marido PAULO SASAKI, CPF.295.100.238-68, brasileiros, funcionários públicos, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.164/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular  
(continuação no verso)

FICHA  
031

MATRICULA  
47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

031

objeto do R.163, MARIA DE LOURDES CUNHA SASAKI e seu marido PAULO SASAKI, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[Assinatura]*

R.165/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Cartá de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, brasileira, solteira, escriturária, CPF.129.430.688-02, domiciliada em Bertoga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

R.166/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.165, MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.6.136,25, com recursos próprios e, R\$.573,72, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.22.696,28, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.273,42, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes,

(continua na ficha 032)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
032

Santos, 25 de agosto de 1999

até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.167/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARIA MARTA DOS SANTOS, professora, CPF.130.566.288-14 e seu marido CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS, fiscal, CPF.162.381.708-08, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Guarujá-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$. 3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.168/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.167, MARIA MARTA DOS SANTOS e seu marido CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$. 29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.169/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, (continuação no verso)

FICHA

032

MATRICULA

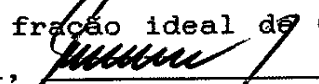
47.299

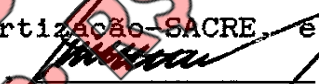
MATRICULA

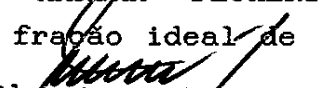
47.299

FICHA

032

alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARIA TEREZA SEBADELHE FERREIRA, brasileira, solteira, enfermeira, CPF.133.583.468-03, domiciliada em São Vicente-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.170/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.169, MARIA TEREZA SEBADELHE FERREIRA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, neles incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.171/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MAURICIO BENEVENGA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, bancário, CPF.247.186.928-90, domiciliado em Campinas-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.172/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.171, MAURICIO BENEVENGA DE OLIVEIRA, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

(continua na ficha 033)





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

033

Santos, 25 de agosto de 1999

CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[Signature]*

R.173/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.880, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MAURICIO DOS SANTOS SOUZA, funcionário público, CPF.066.509.418-32 e sua mulher CLARICE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA, professora, CPF.082.745.228-42, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDI THE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.174/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.173, MAURICIO DOS SANTOS SOUZA e sua mulher CLARICE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema

(continuação no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NO VALOR R\$ 21,13

FICHA

033

MATRICULA

47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

033

de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, Marcos

R.175/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MARILANDE PERES, CPF.066.490.308-80 e, BENEDITA PERES, CPF.030.645.848-98, brasileiras, solteiras, merendeiras, domiciliadas em Bertoga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher, EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.176/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.175, MARILANDE PERES e BENEDITA PERES, já qualificadas, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquoca, dos quais foram pagos R\$.606,25, com recursos próprios, sendo o valor financiado de R\$.28.800,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.345,96, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, Marcos

R.177/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MAURO LUIZ DA SILVA PINTO, fun-

(continua na ficha 034)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

034

Santos, 25 de agosto de 1999

cionário público, CPF.046.240.048-41 e sua mulher GILZA SILVESTRE PINTO, do lar, CPF.121.358.928-23, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Guarujá-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.178/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.177, MAURO LUIZ DA SILVA PINTO e sua mulher GILZA SILVESTRE PINTO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buri-quoca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.179/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MAURILIA DE SOUZA, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.169.603.058-70, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.180/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.179, MAURILIA DE SOUZA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, (continuação no verso)

FICHA  
034


MATRICULA  
47.299


MATRICULA


47.299

FICHA

034

em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.1.126,25, com recursos próprios, sendo o valor financiado de R\$.28.280,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.339,78, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.181/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MAYDA APARECIDA ZANIRATO, brasileira, separada judicialmente, professora, CPF.282.057.078-04, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.182/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.181, MAYDA APARECIDA ZANIRATO, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

(continua na ficha 035)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

035

Santos, 25 de agosto de 1999

R.183/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, NEILA DE FREITAS, brasileira, solteira, médica, CPF.583.356.507-30, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.184/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.183, NEILA DE FREITAS, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a. sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.185/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS, brasileira, solteira, professora, CPF.159.084.048-88, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

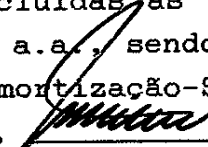
(continuação no verso)

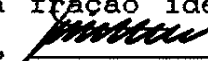
MATRICULA

47.299

FICHA

035

R.186/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.185, NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.187/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, MILTON VASCONCELOS, CPF.971.300.608-91 e sua mulher ROBERTA CUSENZO VASCONCELOS, CPF.134.019.308-69, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertoga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.188/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.187, MILTON VASCONCELOS e sua mulher ROBERTA CUSENZO VASCONCELOS, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequen-

(continua na ficha 036)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
036

Santos, 25 de agosto de 1999

te e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.189/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ORLANDO PEQUENO VICTAL, portuário, CPF.487.542.508-20 e sua mulher NEIDE MARLY SANTOS VICTAL, professora, CPF.910.913.498-00, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.190/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.189, ORLANDO PEQUENO VICTAL e sua mulher NEIDE MARLY SANTOS VICTAL, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.191/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS -  
(continuação no verso)

FICHA  
036

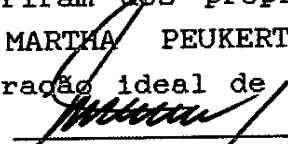
MATRICULA  
47.299

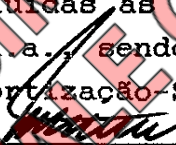
MATRICULA

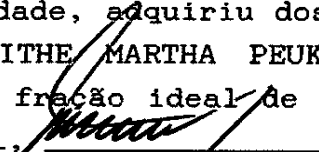
47.299

FICHA

036

- Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.968, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, OSWALDO UZUELLI JUNIOR, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF.060.190.638-10, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.192/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.191, OSWALDO UZUELLI JUNIOR, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACBE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.193/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.133.812.288-62, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.194/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.193, PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO, já qualificada, deu  
(continua na ficha 037)



## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

037

Santos, 25 de agosto de 1999

em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[Signature]*

R.195/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, PRISCILLA DIOTTO DIAS DA COSTA, brasileira, solteira, professora, CPF.276.680.558-35, domiciliada em Poá-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITH MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.196/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.195, PRISCILLA DIOTTO DIAS DA COSTA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do

(continuação no verso)

FICHA

037

MATRICULA

47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

037

título. O Oficial,

R.197/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, PASCOAL PONSIO NETO, brasileiro, solteiro, encarregado de manutenção, CPF.058.823.868-61, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HOBST, RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.198/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.197, PASCOAL PONSIO NETO, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquiloca, dos quais foram pagos R\$.3.000,00, com recursos oriundos do FGTS e, R\$.651,05, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.25.755,20, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.309,76, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.199/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, REGINA PERES GUIMARAES, brasileira, solteira, professora, CPF.018.176.878-08, domiciliada nesta cidade.  
(continua na ficha 038)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

47.299

038

Santos, 25 de agosto de 1999

ade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.200/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.199, REGINA PERES GUIMARAES, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.201/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, RENATA DUARTE ALVES DE OLIVEIRA, solteira, CPF.162.299.128-13 e, SONIA BENEDITA DUARTE, viúva, CPF.727.476.178-15, brasileiras, funiconárias públicas estaduais, domiciliadas em Guarujá-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.202/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.201, RENATA DUARTE ALVES DE OLIVEIRA e, SONIA BENEDITA DUARTE, já qualificadas, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade

(continuação no verso)

FICHA

038

MATRÍCULA

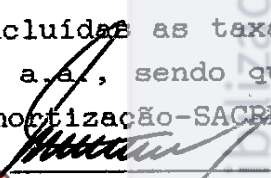
47.299

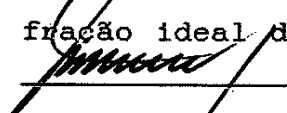
MATRICULA

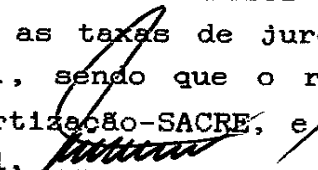
47.299

FICHA

038

habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buri-quioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.203/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, RENATO LOSADA MARTINS, CPF.084.562.338-97 e sua mulher ANA PAULA LOPEZ PATUSCO MARTINS, CPF.121.436.208-70, brasileiros, engenheiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.204/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.203, RENATO LOSADA MARTINS e sua mulher ANA PAULA LOPEZ PATUSCO MARTINS, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

(continua na ficha 039)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
039

Santos, 25 de agosto de 1999

R.205/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES, brasileiro, solteiro, procurador do município, CPF.703.723.498-20, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.206/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.205, ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquica, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.207/47.299 Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, RODRIGO PASSOS ENGRACIA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF.090.618.378-20, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA  
039


MATRICULA  
47.299

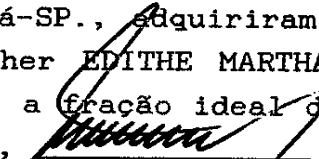
MATRICULA

47.299

FICHA

039

R.208/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.207, RODRIGO PASSOS ENGRACIA DE OLIVEIRA, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.209/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de Junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ROGERIO JESUS DORNEL, brasileiro, técnico eletrotécnico, CPF.159.147.908-83 e sua mulher FRANCISCA SUELI OLIVEIRA GOMES, auxiliar contábil, CPF.121.433.988-32, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Guarujá-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.210/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.209, ROGERIO JESUS DORNEL e sua mulher FRANCISCA SUELI OLIVEIRA GOMES, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subse-

(continua na ficha 040)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
040

Santos, 25 de agosto de 1999

quente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.211/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ROSANA GOMES INACIO, brasileira, divorciada, enfermeira, CPF.058.225.018-85, domiciliada em São Vicente-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITH MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.212/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.211, ROSANA GOMES INACIO, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.213/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964,

(continuação no verso)

FICHA  
040

MATRÍCULA  
47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

040

alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ROSEMARY BITTENCOURT, brasileira, solteira, secretária, CPF.268.621.028-18, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.214/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.213, ROSEMARY BITTENCOURT, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SACRÉ, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.215/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, SILSAN ARAUJO DE PAULA, brasileira, solteira, enfermeira, CPF.054.209.158-55, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.216/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.215, SILSAN ARAUJO DE PAULA, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já

(continua na ficha 041)





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
041

Santos, 25 de agosto de 1999

qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.217/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, SILVIO LUIZ NASCIMENTO, bancário, CPF.043.999.858-10 e sua mulher AURORA FERNANDEZ NASCIMENTO, assistente social, CPF.044.056.518-92, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Guarujá-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.218/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.217, SILVIO LUIZ NASCIMENTO e sua mulher AURORA FERNANDEZ NASCIMENTO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e  
(continuação no verso)

FICHA

041

MATRICULA

47.299

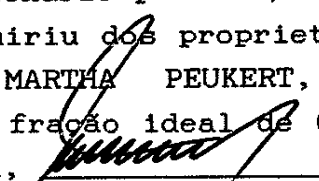
MATRICULA

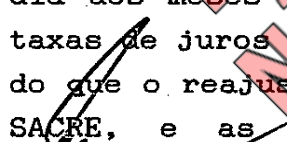
47.299

FICHA

041

as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.219/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, SANDRO BUENO JUSTO, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF.098.025.458-21, domiciliado em Bertoga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.220/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.219, SANDRO BUENO JUSTO, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquióca, dos quais foram pagos R\$.1.600,00, com recursos próprios, sendo o valor financiado de R\$.27.806,25, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.334,14, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.221/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, SIMONE MESQUITA MENEZES CORREA, funcionária pública, CPF.101.096.658-80 e seu marido ANDRE LUIZ ASSU-

(continua na ficha 042)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

042

Santos, 25 de agosto de 1999

ZENE CORREA, contador, CPF.062.216.388-44, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.222/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.221, SIMONE MESQUITA MENEZES CORREA e seu marido ANDRÉ LUIZ ASSUZENE CORREA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.223/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, SONIA MARIA NUNES DE ANDRADE, brasileira, solteira, servidora pública, CPF.130.565.638-52, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.224/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.223, SONIA MARIA NUNES DE ANDRADE já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já

(continuação no verso)

FICHA

042

MATRICULA


47.299


MATRICULA

47.299

FICHA

042

qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a. sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.225/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, SUELY ALVES BARBOSA ROSA, funcionária pública estadual, CPF.926.982.638-49 e seu marido JORGE ROBERTO ROSA, metalúrgico, CPF.017.913.648-88, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP, adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.226/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.225, SUELY ALVES BARBOSA ROSA e seu marido JORGE ROBERTO ROSA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de  
(continua na ficha 043)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
043

Santos, 25 de agosto de 1999

Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[Signature]*

R.227/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, SYLVIO DE OLIVEIRA JUNIOR, separado judicialmente, funcionário público, CPF.049.481.218-43 e, CARLA REGINA MARTINS, solteira, do lar, CPF.200.656.238-00, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP, adquiriram dos proprietários NORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.228/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.227, SYLVIO DE OLIVEIRA JUNIOR e, CARLA REGINA MARTINS, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[Signature]*

R.229/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, TEREZINHA DOS SANTOS SILVESTRE ANTONIO, brasileira, viúva, do lar, CPF.732.850.058-15, domiciliada em Cu-  
(continuação no verso)

FICHA

043

MATRICULA

47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

043

batão-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.230/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.229, TEREZINHA DOS SANTOS SILVESTRE ANTONIO, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.231/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.048, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP, aos 19 de julho de 1.999, VALMIR RODRIGUES, funcionário público, CPF.034.857.538-66 e sua mulher MILENA RAMOS GIRENZ RODRIGUES, do lar, CPF.062.185.058-63, brasileiros, domiciliados em Guarujá-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.232/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.231, VALMIR RODRIGUES e sua mulher MILENA RAMOS GIRENZ RODRIGUES, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de  
(continua na ficha 044)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

044

Santos, 25 de agosto de 1999

unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.406,25, com recursos próprios, sendo o valor financiado de R\$.29.000,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.348,34, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.233/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, WANDERLEI RIBEIRO CHANES, policial militar, CPF.028.852.506-60 e sua mulher MARISA DE OLIVEIRA CHANES, auxiliar de cobrança, CPF.034.068.598-01, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santo André-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDYTHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.234/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.233, WANDERLEI RIBEIRO CHANES e sua mulher MARISA DE OLIVEIRA CHANES, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e  
(continuação no verso)

FICHA

044

MATRICULA

47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

044

as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.235/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, VALTER PINHO NOGUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, portuário, CPF.880.932.478-15, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.236/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.235, VALTER PINHO NOGUEIRA, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.14.796,25, com recursos oriundos do FGTS e, R\$.360,21, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.14.249,79, pagáveis por meio de 288 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.163,14, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.237/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, WESLENE PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, professora, CPF.159.150.838-03, domiciliada em Guarujá-SP.  
(continua na ficha 045)





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

045

Santos, 25 de agosto de 1999

já-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.238/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.237, WESLENE PEREIRA SANTOS, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACPE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.239/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, WILSON APARECIDO CAMARGO, contador, CPF.269.477.068-15 e sua mulher ELIZABETH MENEGHEL CAMARGO, do lar, CPF.027.669.728-62, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Americana-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.240/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.239, WILSON APARECIDO CAMARGO e sua mulher ELIZABETH MENEGHEL CAMARGO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento (continuação no verso)

FICHA

045

MATRICULA

47.299

MATRICULA

47.299

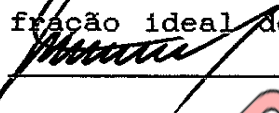
FICHA

045

da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,



R.241/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, GERSON DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, monitor, CPF.169.607.318-95, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários NORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,



R.242/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.241, GERSON DE SOUZA RODRIGUES, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.3.600,00, com recursos próprios e, R\$.636,25 de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.25.170,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.302,81, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições

(continua na ficha 046)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

47.299

FICHA

046

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 25 de agosto

de 1999

constantes do título. O Oficial,

R.243/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA, funcionário público, CPF.080.472.998-08 e sua mulher MARIA DE SOUZA LOURA SEIDEL DE ALMEIDA, do lar, CPF.065.179.888-40, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.244/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.243, WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA e sua mulher MARIA DE SOUZA LOURA SEIDEL DE ALMEIDA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.245/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, ZAINÉ BICHIR CASSIS, nutricionista,  
(continuação no verso)

FICHA

046

MATRICULA

47.299

MATRICULA

47.299

FICHA

046

CPF.093.346.448-77 e seu marido NELSON CASSIS SOBRINHO, representante de vendas, CPF.374.377.638-34, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.246/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.245, ZAINÉ BICHIR CASSIS e seu marido NELSON CASSIS SOBRINHO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.247/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, WILSON MARCOS MARTINS, metalúrgico, CPF.046.619.308-43 e sua mulher ROSELI GONZALES MARTINS, do lar, CPF.163.483.078-40, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santo André-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.248/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular  
(continua na ficha 047)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

047

Santos, 25 de agosto de 1999

lar objeto do R.247, WILSON MARCOS MARTINS e sua mulher ROSELI GONZALES MARTINS, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SAGRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *João Alves Franco*

R.249/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, VALDELICE CRUZ DOS SANTOS, brasileira, divorciada, técnica de laboratório, CPF.731.124.378-53, domiciliada em São Vicente-SP, adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *João Alves Franco*

R.250/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.249, VALDELICE CRUZ DOS SANTOS, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá (continuação no verso)

FICHA

047

MATRICULA


47.299


MATRICULA

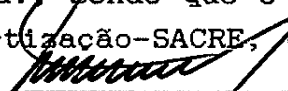
47.299

FICHA

047

pele Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.251/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, WILSON PASCHOAL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF.130.566.168-08, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.252/47.299. Santos, 25 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.251, WILSON PASCHOAL DOS SANTOS, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.2.240,25, com recursos próprios e, R\$.669,78, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.26.496,22, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.318,58, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.253/47.299. Santos, 27 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, GUILHERMINA VIEIRA DANTAS DA  
(continua na ficha 048)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
048

Santos, 27 de agosto de 1999

SILVA, assessora parlamentar, CPF.852.298.658-49 e seu marido CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA, professor, CPF.761.139.738-91, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.1.037, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos-SP., domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.254/47.299. Santos, 27 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.253, GUILHERMINA VIEIRA DANTAS DA SILVA e seu marido CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.255/47.299. Santos, 27 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de julho de 1.999, VANIA MARCIA NUNES KITANO, CPF.057.720.718-07 e seu marido EDSON TERUO KITANO, CPF.086.027.418-71, brasileiros, bancários, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.11.592, no Oficial de Registro de Imóveis de Andradina-SP., domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

FICHA  
048

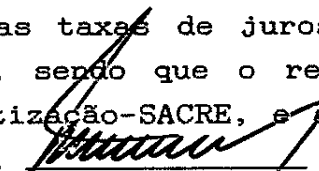
MATRÍCULA  
47.299

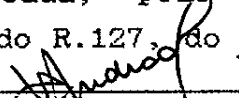
MATRICULA

47.299

FICHA

048

R.256/47.299. Santos, 27 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do R.255, VANIA MARCIA NUNES KITANO e seu marido EDSON TERUO KITANO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.257/47.299. Santos, 04 de setembro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 14 de julho de 2.000, CELINA DARIA FUCHS, brasileira, divorciada, psicóloga, CPF.121.372.638-74, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu da proprietária LIA ESTER TARELHO LEITAO, já qualificada, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.127, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, 

Av.258/47.299. Santos, 04 de setembro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.257, CELINA DARIA FUCHS, já qualificada, ficou subrogada com a dívida hipotecária objeto do R.128, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.26.437,95, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, dos quais foram pagos R\$.2.300,00, com recursos próprios e, R\$.668,30, de desconto concedido pelo FGTS, sendo o valor financiado de R\$.26.437,95, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.317,88, nelas incluídas a taxa anual de juros de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o  
(continua na ficha 049)





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

47.299

049

Santos, 04 de setembro de 2000

reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. A Escrevente Autorizada,

*[Handwritten signature]*  
R.259/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de junho de 2.000, MANOEL MESSIAS SANTOS, portuário, CPF.007.793.098-39 e sua mulher SANTINA DA SILVA RIBEIRO SANTOS, do lar, CPF.089.968.728-81, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertoga-SP., adquiriram da proprietária EDNA MARIA SILVA SOUZA, já qualificada, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.69, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Handwritten signature]*

Av.260/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.259, MANOEL MESSIAS SANTOS e sua mulher SANTINA DA SILVA RIBEIRO SANTOS, já qualificados, ficaram subrogados com a dívida hipotecária objeto do R.70, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.23.837,43, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, no valor de R\$.29.406,25, dos quais foram pagos R\$.4.966,25, com recursos próprios e, R\$.602,57, de desconto concedido pelo FGTS, sendo que, o valor financiado será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.286,98, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[Handwritten signature]*

R.261/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29

(continuação no verso)

FICHA  
049

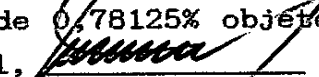
MATRICULA  
47.299

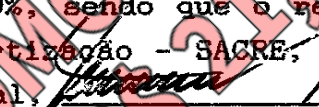
MATRICULA

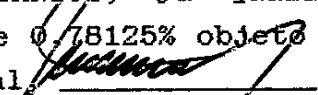
47.299

FICHA

049

de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de junho de 2.000, VERA LUCIA BILLARD, brasileira, viúva, pensionista, CPF.650.827.538-00, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu da proprietária GIVALDA APARECIDA DA SILVA, já qualificada, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.89, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.262/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.261, VERA LUCIA BILLARD, já qualificada, ficou subrogada com a dívida hipotecária objeto do R.90, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.24.292,19, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, no valor de R\$.29.406,25, dos quais foram pagos R\$.4.500,00, com recursos próprios e, R\$.614,06, de desconto concedido pelo FGTS, sendo que, o valor financiado de R\$.24.292,19 será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.292,39, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.263/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 20 de setembro de 2.000, LUCIA HELENA YUKAE YAMAMOTO, brasileira, solteira, bancária, CPF.082.479.328-57, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu do proprietário WILSON PASCHOAL DOS SANTOS, já qualificado, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.251, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.264/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.263, LUCIA HELENA YUKAE YAMAMOTO, já qualificada, ficou subrogada com a dívida hipotecária objeto do R.252, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.26.496,22, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buri-  
(continua na ficha 050)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
050

Santos, 20 de outubro de 2000

quioca, no valor de R\$.29.406,25, dos quais foram pagos R\$.2.240,25, com recursos próprios e, R\$.669,78, de desconto concedido pelo FGTS, sendo que, o valor financiado R\$.26.496,22 será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.318,58, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.265/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 27 de junho de 2.000, ALEX SANDRO JACOMINI, brasileiro, solteiro, eletricitista de manutenção, CPF.132.294.768-67, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária EUNICE BERGAMINI, já qualificada, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.266/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.265, ALEX SANDRO JACOMINI, já qualificado, ficou subrogado com a dívida hipotecária objeto do R.80, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.25.232,18, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, no valor de R\$.29.406,25, dos quais foram pagos R\$.3.536,25, com recursos próprios e, R\$.637,82, de desconto concedido pelo FGTS, sendo que, o valor financiado de R\$.25.232,18 será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.303,55, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.267/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de  
(continuação no verso)

FICHA  
050

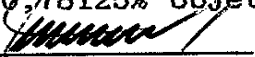
MATRÍCULA  
47.299


MATRÍCULA


47.299

FICHA

050

Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 20 de setembro de 2.000, SONIA MARIA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.192.783.548-80, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários GUILHERME RICARDO GARCIA e sua mulher ROSANA VENANCIO DE CAMPOS GARCIA, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.83, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.268/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.267, SONIA MARIA SILVA SOUZA, já qualificada, ficou subrogada com a dívida hipotecária objeto do R.84, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquio-ca, sendo que, o valor financiado será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.353,16, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SAORE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.269/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 13 de setembro de 2.000, ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, CPF.114.594.308-08, domiciliada em Bertiooga-SP., adquiriu da proprietária NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS, já qualificada, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.185, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.270/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.269, ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO, já qualificada, ficou subrogada com a dívida hipotecária objeto do R.186, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.29.406,25, que se destinara à construção de unidade

(continua na ficha 051)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
051

Santos, 20 de outubro de 2000

habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buri-  
quioca, sendo que, o valor financiado será pago por meio de 240 presta-  
ções mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de  
R\$.353,16, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros  
de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações  
ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições  
constantes do título. O Oficial, *[assinatura]*

R.271/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particu-  
lar de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção  
em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de  
Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de  
escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei  
nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29  
de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 11 de setembro de 2.000,  
VIVIANE RIJO AZEVEDO, brasileira, solteira, funcionária pública munic-  
pal, CPF.133.756.438-96, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu da pro-  
prietária ARNALDO SANT'ANA, já qualificado, pelo preço de R\$.3.281,25,  
a fração ideal de 0,78125% objeto do R.41, do imóvel objeto desta ma-  
trícula. O Oficial, *[assinatura]*

Av.272/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particu-  
lar objeto do R.271, VIVIANE RIJO AZEVEDO, já qualificada, ficou subro-  
gada com a dívida hipotecária objeto do R.42, em favor da CAIXA ECONO-  
MICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância  
de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional  
que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, sendo  
que, o valor financiado será pago por meio de 240 prestações mensais e  
consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.353,16, incluindo  
seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros de 8,0000% e efetiva  
de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema  
de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O  
Oficial, *[assinatura]*

R.273/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particu-  
lar de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção  
em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de  
Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de  
escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei  
nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29  
de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de junho de 2.000,  
(continuação no verso)

FICHA  
051

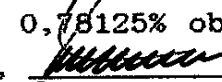
MATRÍCULA  
47.299


MATRÍCULA

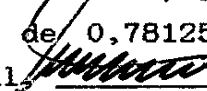
FICHA

47.299

051

VALDOMIRO DA SILVA RIBEIRO, portuário, CPF.025.530.348-30 e sua mulher MARA SILVIA MACHADO RIBEIRO, do lar, CPF.221.211.058-83, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram da proprietária LISANGELA MACARIO ERRERIAS, já qualificada, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.119, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.274/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.273, VALDOMIRO DA SILVA RIBEIRO e sua mulher MARA SILVIA MACHADO RIBEIRO, já qualificados, ficaram subrogados com a dívida hipotecária objeto do R.120, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioça, sendo que, o valor financiado será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.353,16, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros de 8,0000% e efetiva de 8,2989%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.275/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 15 de setembro de 2.000, RITA DE CASSIA CHADDAD BARREIRO DA CUNHA, funcionária pública municipal, CPF.199.391.338-63 e seu marido DENYS AIRES DA CUNHA, autônomo, CPF.077.849.398-92, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram da proprietária PRISCILLA DIOTTO DIAS DA COSTA, já qualificada, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.195, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.276/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.275, RITA DE CASSIA CHADDAD BARREIRO DA CUNHA e seu marido DENYS AIRES DA CUNHA, já qualificados, ficaram subrogados com a dívida hipotecária objeto do R.196, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL

(continua na ficha 052)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
052

Santos, 20 de outubro de 2000

- CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioica, sendo que, o valor financiado será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.353,16, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[assinatura]*

R.277/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de junho de 2.000, RODRIGO BURANI MARAGNI, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público municipal, CPF.199.309.948-40, domiciliado em Bertoga-SP., adquiriu dos proprietários MARIA ANGELICA DOS REIS NASCIMENTO, funcionária pública e seu marido LUIZ CARLOS NASCIMENTO, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.143, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

Av.278/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.277, RODRIGO BURANI MARAGNI, já qualificado, ficou subrogado com a dívida hipotecária objeto do R.144, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioica, sendo que, o valor financiado será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.353,16, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[assinatura]*

R.279/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de  
(continuação no verso)

FICHA  
052

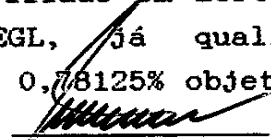
MATRÍCULA  
47.299

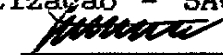
MATRÍCULA

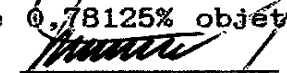
FICHA

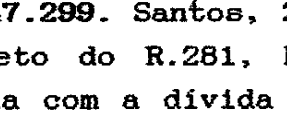
47.299

052

Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de junho de 2.000, DEBORA MARIA MARAGNI, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, CPF.199.309.988-37, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu da proprietária ILDA BRANDLE SIEGL, já qualificada, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.91, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.280/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.279, DEBORA MARIA MARAGNI, já qualificada, ficou subrogada com a dívida hipotecária objeto do R.92, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, sendo que, o valor financiado será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.353,16, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.281/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda da Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 11 de setembro de 2.000, HILDA VIEIRA DE ARAUJO, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, CPF.512.405.998-20, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA e seu marido PAULO ANDRÉ BLOC BULLARA E SILVA, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.125, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.282/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.281, HILDA VIEIRA DE ARAUJO, já qualificada, ficou subrogada com a dívida hipotecária objeto do R.126, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.126, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na ficha 053)





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
053

Santos, 05 de outubro de 2000

tância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, sendo que, o valor financiado será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.353,16, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[assinatura]*

R.283/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 20 de setembro de 2.000, TETSUO SERGIO YAMAMOTO, brasileiro, divorciado, bancário, CPF.000.272.168-61, domiciliada em Bertiooga-SP., adquiriu da proprietária MARCIA GODOY DE SOUSA, já qualificada, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.137, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

Av.284/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.283, TETSUO SERGIO YAMAMOTO, já qualificado, ficou subrogado com a dívida hipotecária objeto do R.138, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, sendo que, o valor financiado será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.353,16, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[assinatura]*

R.285/47.299. Santos, 10 de novembro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 18 de outubro de 2.000, ANGELINA ANSELMO VIOLA, funcioná-

(continuação no verso)

FICHA  
053

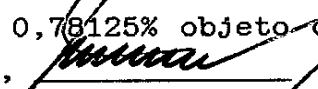
MATRÍCULA  
47.299

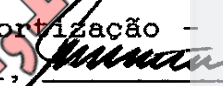
MATRÍCULA

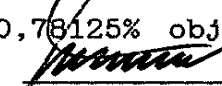
47.299

FICHA

053

ria pública estadual, CPF.465.636.958-68 e seu marido JOSÉ VIOLA, aposentado, CPF.358.995.498-15, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Sebastião-SP., adquiriram dos proprietários CARLA DA SILVA GOMES e seu marido IVALDO APARECIDO GOMES, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.43, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.286/47.299. Santos, 10 de novembro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.285, ANGELINA ANSELMO VIOLA e seu marido JOSÉ VIOLA, já qualificados, ficaram sub-rogados com a dívida hipotecária objeto do R.44, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, sendo que, o valor financiado será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.353,16, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.287/47.299. Santos, 10 de novembro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 18 de outubro de 2.000, MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, CPF.143.712.448-82, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários JOSÉ ROBERTO ROMERO e, ISABEL MENEGUEL ROMERO, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.111, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.288/47.299. Santos, 10 de novembro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.287, MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA, já qualificado, ficou sub-rogado com a dívida hipotecária objeto do R.112, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor, na importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, sendo que, o valor financiado será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de

(continua na ficha 054)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

47.299

054

Santos, 10 de novembro de 2000

R\$.353,16, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.289/47.299. Santos, 18 de abril de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de junho de 2.000, IBERE GONÇALVES, CPF.135.191.408-10 e sua mulher IRACI INACIO GONÇALVES, CPF.046.059.298-00, brasileiros, funcionários públicos municipais, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Guarujá-SP., adquiriram dos proprietários AIRES RIBEIRO e sua mulher CLEONILDA MENDES DE SOUZA RIBEIRO, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.11, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.290/47.299. Santos, 18 de abril de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.289, IBERE GONÇALVES e sua mulher IRACI INACIO GONÇALVES, já qualificados, ficaram subrogados com a dívida hipotecária objeto do R.12, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor na importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado RESIDENCIAL BURIQUIOCA, sendo que, o valor financiado será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.353,16, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.291/47.299. Santos, 21 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 04 de setembro de  
(continuação no verso)

FICHA

054

MATRÍCULA

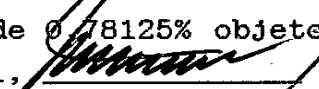
47.299


MATRÍCULA


47.299


FICHA

054

2.000, MARCIO ANTONIO MILHORATTI, engenheiro, CPF.113.307.938-54 e, SILVANA FATIMA DO PRADO, do lar, CPF.086.847.618-80, brasileiros, solteiros, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriram dos proprietários MARIA DE LOURDES BENEVENGA DE OLIVEIRA ROMERO e seu marido FERNANDO CESAR ROMERO, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.157, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.292/47.299. Santos, 21 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.291, MARCIO ANTONIO MILHORATTI e, SILVANA FATIMA DO PRADO, já qualificados, ficaram subrogados com a dívida hipotecária objeto do R.158, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor na importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado RESIDENCIAL BURIQUIOCA, sendo que, o valor financiado será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.353,16, incluindo seguros, nelas incluídas as taxas anuais de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.293/47.299. Santos, 27 de fevereiro de 2.003. Por Carta de Adjudicação, expedida nesta cidade, aos 30 de dezembro de 2.002, por BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A., entidade integrante do Sistema Financeiro, CNPJ.07.450.604/0001-89, com sede em Fortaleza-CE., na qualidade de Agente Fiduciário, por delegação da Caixa Econômica Federal-CEF., na conformidade do parágrafo 1 do art.30, do Decreto-Lei nº.70, de 21 de novembro de 1.966, e legislação complementar, inclusive Resoluções do Conselho Administrativo e da Diretoria do extinto Banco Nacional da Habitação, foi adjudicado à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., já qualificada, no valor de R\$.31.338,14, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.7, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.294/47.299. Santos, 27 de fevereiro de 2.003. Por Carta de Adjudicação objeto do R.293, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R.8, em virtude da adjudicação objeto do R.293. O Oficial, 

R.295/47.299. Santos, 27 de fevereiro de 2.003. Por Carta de Arrematação, expedida nesta cidade, aos 16 de dezembro de 2.002, por BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A., entidade integrante do Sistema  
(continua na ficha 055)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

47.299

055

Santos, 27 de fevereiro de 2003

Financeiro, CNPJ.07.450.604/0001-89, com sede em Fortaleza-CE., na qualidade de Agente Fiduciário, por delegação da Caixa Econômica Federal-CEF., na conformidade do parágrafo 1 do art.30, do Decreto-Lei nº.70, de 21 de novembro de 1.966, e legislação complementar, inclusive Resoluções do Conselho Administrativo e da Diretoria do extinto Banco Nacional da Habitação, foi arrematado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., já qualificada, pelo lance de R\$.35.530,80, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.25, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

Av.296/47.299. Santos, 27 de fevereiro de 2.003. Por Carta de Arrematação, objeto do R.295, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R.26, em virtude da arrematação objeto do R.295. O Oficial, João Alves Franco

R.297/47.299. Santos, 11 de julho de 2.003. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal/Lote de Terreno e de Construção em Andamento, com Transferência de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Carta de Crédito Associativa - Recursos FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de junho de 2.000, GIULLIANA DO CARMO VIEIRA, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, CPF.159.150.568-76, domiciliada em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários WILSON APARECIDO CAMARGO e seu marido ELIZABETH MENEGHEL CAMARGO, já qualificados, pelo preço de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.239, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

Av.298/47.299. Santos, 11 de julho de 2.003. Por Instrumento Particular objeto do R.297, GIULLIANA DO CARMO VIEIRA, já qualificada, ficou subrogada com a dívida hipotecária objeto do R.240, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, do saldo devedor na importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado RESIDENCIAL BURIQUIOCA, sendo que, o valor financiado será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.353,16, incluindo acessórios, nelas incluídas as taxas anuais de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, João Alves Franco

(continuação no verso)

FICHA

055

MATRÍCULA

47.299

MATRÍCULA

47.299

FICHA

055

R.299/47.299. Santos, 01 de outubro de 2.003. Por Carta de Adjudicação, expedida nesta cidade, aos 26 de agosto de 2.003, emitida pelo BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., CNPJ.07.450.604/0001-89, com sede em Fortaleza-CE., entidade integrante do Sistema Financeiro, na qualidade de Agente Fiduciário, por delegação da Caixa Econômica Federal - CEF., na conformidade do parágrafo 1 do art.30, do Decreto-Lei nº.70, de 21 de novembro de 1.966, e legislação complementar, inclusive Resoluções do Conselho Administrativo e da Diretoria do extinto Banco Nacional da Habitação, foi adjudicado à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pelo lance de R\$.45.197,43, da fração ideal de 0,78125% objeto do R.217, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.300/47.299. Santos, 01 de outubro de 2.003. Por Carta de Adjudicação objeto do R.299, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R.218, em virtude da adjudicação objeto do R.299. O Oficial,

Av.301/47.299. Santos, 27 de janeiro de 2.004. Procede-se esta averbação a fim de retificar o R.237 e 238, onde se lê: "a fração ideal de 0,78125 do imóvel objeto desta matrícula", leia-se: "a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.44", sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo 213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial,

R.302/47.299. Santos, 27 de janeiro de 2.004. Por Carta de Arrematação, expedida nesta cidade, aos 08 de dezembro de 2.003, emitida pelo BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., CNPJ.07.450.604/0001-89, com sede em Fortaleza-CE., entidade integrante do Sistema Financeiro, na qualidade de Agente Fiduciário, por delegação da Caixa Econômica Federal - CEF., na conformidade do parágrafo 1 do art.30, do Decreto-Lei nº.70, de 21 de novembro de 1.966, e legislação complementar, inclusive Resoluções do Conselho Administrativo e da Diretoria do extinto Banco Nacional da Habitação, foi arrematada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pelo lance de R\$.45.124,80, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.237, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.303/47.299. Santos, 27 de janeiro de 2.004. Por Carta de Arrematação objeto do R.302, foi autorizada a presente averbação nesta  
(continua na ficha 056)

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

47.299

056

Santos, 27 de Janeiro de 2004

matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R.238, em virtude da arrematação constante do R.302. O Oficial, João Alves Franco

**R.304/47.299.** Santos, 30 de agosto de 2.004. Por Carta de Arrematação, expedida nesta cidade, aos 14 de julho de 2.004, emitida pelo BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., CNPJ.07.450.604/0001-89, com sede em Fortaleza-CE., entidade integrante do Sistema Financeiro, na qualidade de Agente Fiduciário, por delegação da Caixa Econômica Federal - CEF., na conformidade do parágrafo 1 do art.30, do Decreto-Lei nº.70, de 21 de novembro de 1.966, e legislação complementar, inclusive Resoluções do Conselho Administrativo e da Diretoria do extinto Banco Nacional da Habitação, foi arrematada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pelo lance de R\$.24.600,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.207, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

**Av.305/47.299.** Santos, 30 de agosto de 2.004. Por Carta de Arrematação objeto do R.304, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R.208, em virtude da arrematação constante do R.304. O Oficial, João Alves Franco

**R.306/47.299.** Santos, 11 de julho de 2.007. Por Carta de Adjudicação firmada em Bertioga-SP., aos 15 de março de 2.007, expedida por BANCO BVA S.A., CNPJ.82.254.138/0001-03, com sede no Rio de Janeiro-RJ., na qualidade de Agente fiduciário, devidamente credenciado pelo Banco Central do Brasil e exercendo suas funções nos termos do parágrafo 1º do artigo 30 do Decreto-Lei nº.70, de 21 de novembro de 1.966, Lei 8.004 de 14.03.1990, Resoluções nºs. RC-58/67, RC-24/68, RD-08/70 e RC-11/72, do extinto Banco Nacional da Habitação e regulamentação complementar na forma da Lei, foi adjudicado à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pelo lance de R\$.31.798,36, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.247, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

**Av.307/47.299.** Santos, 11 de julho de 2.007. Por Carta de Adjudicação objeto do R.306, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.248, em virtude da adjudicação objeto do R.306. O Oficial, João Alves Franco

**Av.308/47.299.** Santos, 22 de abril de 2.009. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 17 de setembro de 2.008, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o  
(continuação no verso)

FICHA

056

MATRÍCULA


47.299


MATRÍCULA


47.299


FICHA


056

cancelamento do R.96, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

R.309/47.299. Santos, 22 de abril de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de março de 2.009, do 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3148, às fls.051/054, NICOLAS MEDINA ALONSO, espanhol, separado judicialmente, advogado, CPF.634.859.668-00, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária IZABEL CECÍLIA DE OLIVEIRA, já qualificada, pelo preço de R\$.30.006,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.95 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.310/47.299. Santos, 22 de maio de 2.009. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 17 de setembro de 2.008, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.170, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

R.311/47.299. Santos, 22 de maio de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de março de 2.009, do 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3148, às fls.047/050, FRANCISCO MEDINA ALONSO, espanhol, comerciante, CPF.070.695.028-34, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com TELMA ARGUELO MEDINA, brasileira, professora, CPF.169.920.298-27, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária MARIA TEREZA SEBADELHE FERREIRA, já qualificada, pelo preço de R\$.30.006,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.169, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.312/47.299. Santos, 11 de março de 2.010. Por Carta de Adjudicação firmada nesta cidade, aos 29 de novembro de 2.006, expedida por BANCO MORADA S/A, CNPJ.43.717.511/0001-31, com sede no Rio de Janeiro-RJ., na qualidade de Agente Fiduciário, por delegação do Sistema Financeira da Habitação, na conformidade do parágrafo 1º do art.30, do Decreto-Lei nº.70, de 21 de novembro de 1.966, das Resoluções 58/67, RC-24/68, RD-08/70, RC-11/71, CFG-10/71 do extinto Banco Nacional da Habitação-BNH e da Lei nº.8004 de 14/03/90, foi adjudicado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, no valor de R\$.31.507,46, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.35, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na ficha 057)





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
057

Santos, 11 de março de 2010

Av.313/47.299. Santos, 11 de março de 2.010. Por Carta de Adjudicação objeto do R.312, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.36, em virtude da adjudicação objeto do R.312. O Oficial, João Alves Franco

Av.314/47.299. Santos, 29 de junho de 2.010. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 22 de março de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.200, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, João Alves Franco

R.315/47.299. Santos, 29 de setembro de 2.010. Por Certidão de 17 de setembro de 2.010 da Escritura de Venda e Compra, de 06 de agosto de 2.010, do 5º Tabelião de Notas de Santo André-SP., no livro nº.289, às fls.203, MAURO EGIDIO TRAZZI, CPF.561.542.248-34 e sua mulher MARIA ERNAITE DE CARVALHO TRAZZI, CPF.529.433.898-68, aposentados, casados no regime da completa comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77 e LUCIANO FELIX, divorciado, CPF.080.178.148-52, convivente em união estável com CINTIA MIDORI TAKARA, solteira, CPF.146.532.368-60, bancários, todos brasileiros, domiciliados em São André-SP., adquiriram da proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, pelo preço de R\$.42.123,99, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.306 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.316/47.299. Santos, 07 de dezembro de 2.010. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de novembro de 2.010, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi das Cruzes-SP., no livro nº.743, às fls.137/141, ANDERSON DE SOUZA CAMPOS, eletricitista eletrônico, CPF.179.016.136-07, casado no regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.9.879, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes-SP., com CRISTIANE PALACIO ARANDA CAMPOS, professora, CPF.078.307.118-36, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, pelo preço de R\$.48.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.304 do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, João Alves Franco

R.317/47.299. Santos, 16 de dezembro de 2.010. Por Escritura de Venda e Compra, de 01 de dezembro de 2.010, do 3º Tabelião de Notas de Santo André-SP., no livro nº.948, às fls.393, ROBERTO STEBULAITIS, CPF.659.023.198-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, (continuação no verso)

FICHA  
057


MATRÍCULA  
47.299

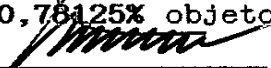
MATRÍCULA


47.299


FICHA

057

posteriormente à Lei nº.6.515/77, com NILZA MARIA DE GODOY STEBULAITIS, CPF.693.953.908-59, brasileiros, aposentados, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., adquiriu da proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, pelo preço de R\$.47.013,00, a fração ideal de 0,78125% objeto de R.295 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.318/47.299. Santos, 02 de fevereiro de 2.011. Por Escritura de Compra e Venda, de 08 de outubro de 2.010, do 49 Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0699, às fls.053/055, LINDAURA DA SILVA SANTOS IANGUAS, funcionária pública, CPF.083.010.388-02, casada no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com JOAO IANGUAS, aposentado, CPF.771.160.978-72, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária REGINA PERES GUIMARAES, comerciante, já qualificada, pelo preço de R\$.60.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.199 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.319/47.299. Santos, 25 de fevereiro de 2.011. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de fevereiro de 2.011, do 39 Tabelião de Notas de Santo André-SP., no livro nº.960, às fls.057, CINTHIA PESTANA GOMES, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.248.859.048-70, domiciliada em Bertoga-SP., adquiriu da proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pelo preço de R\$.47.081,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.302, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.320/47.299. Santos, 02 de junho de 2.011. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de fevereiro de 2.011, no livro nº.871, às fls.030 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 15 de abril de 2.011, no livro nº.874, às fls.109, ambas do 29 Tabelião de Notas de Santos-SP., SANDRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, técnico de segurança, CPF.087.581.058-67, domiciliado em Cubatão-SP., adquiriu da proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pelo preço de R\$.52.451,77, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.312, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.321/47.299. Santos, 05 de setembro de 2.011. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., aos 12 de agosto de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento (continua na ficha 058)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

47.299

058

Santos, 05 de setembro de 2011

do R.252 e Av.264, em virtude de quitação dada pela credora. A Oficiala Substituta, \_\_\_\_\_

Av.322/47.299. Santos, 17 de novembro de 2.011. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 12 de agosto de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.128 e Av.258, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.323/47.299. Santos, 20 de março de 2.012. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 02 de fevereiro de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.152, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, \_\_\_\_\_

R.324/47.299. Santos, 29 de março de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de março de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.279, às fls.354/356, NOEMIA SUELI MOSKEN FIDALGO, do lar, CPF.885.031.948-72 e seu marido ANTONIO AUGUSTO FIDALGO, engenheiro aposentado, CPF.488.585.288-91, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.344, no Registro de Imóveis de Guarujá-SP., domiciliados em Brodowski-SP., adquiriram da proprietária MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPES DA SILVA, já qualificada, pelo preço de R\$.30.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.151, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.325/47.299. Santos, 29 de março de 2.012. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA, já qualificado no R.253, conforme Comunicado nº.700/2012 da E. Corregedoria Geral da Justiça, disponibilizado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 26 de março de 2.012, recebido em 27 de março de 2.012 e registrada sob nº.4165 no livro próprio. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.326/47.299. Santos, 14 de maio de 2.012. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 09 de março de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar

(continuação no verso)

FICHA  
058


MATRÍCULA  
47.299

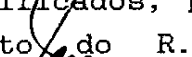
MATRÍCULA


47.299 -


FICHA

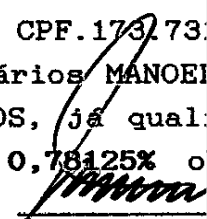
058

constando o cancelamento do R.6, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

R.327/47.299. Santos, 14 de maio de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de abril de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.291, às fls.152/154, ELIZABETH REGINA APARECIDA GARCIA, brasileira, divorciada, aposentada, CPF.011.707.308-33, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA e seu marido JOSÉ GILBERTO COSTA SANTOS, já qualificados, pelo preço de R\$.80.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.5 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.328/47.299. Santos, 16 de maio de 2.012. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 22 de março de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.70 e Av.260, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.329/47.299. Santos, 30 de maio de 2.012. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Bertioga-SP., aos 17 de maio de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.192, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

R.330/47.299. Santos, 21 de junho de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de maio de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.294, às fls.260/262, CRISTHIAN KENJI ABUD YOSHIMA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.173.731.168-25, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários MANOEL MESSIAS SANTOS e sua mulher SANTINA DA SILVA RIBEIRO SANTOS, já qualificados, pelo preço de R\$.80.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.259, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.331/47.299. Santos, 24 de julho de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de junho de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.294, às fls.397/399, RODOLFO BIANCHI DA COSTA, gerente de informática, CPF.214.252.228-97 e sua mulher RENATA  
(continua na ficha 059)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
059

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 24 de julho de 2012

MONTEIRO PINEDA, comerciária, CPF.267.671.958-04, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram do proprietário OSWALDO UZUELLI JUNIOR, domiciliado em São Paulo-SP., já qualificado, pelo preço de R\$.51.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.191 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.332/47.299. Santos, 25 de julho de 2.012. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Bertioga-SP., aos 24 de julho de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.112 e Av.288, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.333/47.299. Santos, 22 de agosto de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 31 de julho de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.297, às fls.127/129, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA com CATIA REGINA VARGAS LISBOA, no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2209, nesta serventia, conforme Certidão de Casamento nº.2276, no livro B nº.011, às fls.046, expedida aos 11 de outubro de 2.007, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca. O Oficial,

R.334/47.299. Santos, 22 de agosto de 2.012. Por Escritura objeto da Av.333, VALDEMIR LOPES, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF.884.909.128-15, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu do proprietário MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA, já qualificado, casado com CATIA REGINA VARGAS LISBOA, brasileira, publicitária, CPF.254.170.398-88, domiciliados em Bertioga-SP., pelo preço de R\$.51.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.287, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.335/47.299. Santos, 13 de novembro de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de outubro de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Erás Cubas - Comarca de Mogi das Cruzes-SP., no livro nº.178, às fls.319 a 322, ROGERIO DE JESUS MOURA, brasileiro, divorciado, policial civil, (continuação no verso).

FICHA

059

MATRÍCULA

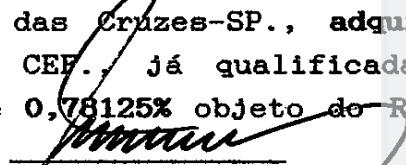
47.299

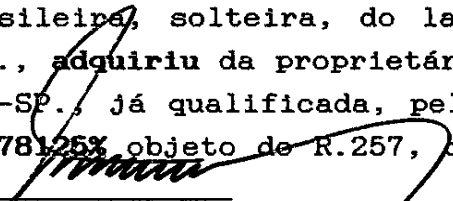
MATRÍCULA


47.299

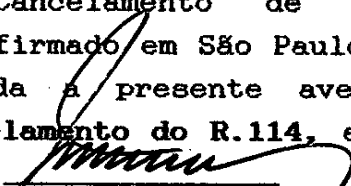
FICHA

059

CPF.078.306.198-67, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pelo preço de R\$.90.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.299 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.336/47.299. Santos, 22 de novembro de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de outubro de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.300, às fls.100/102, WILMA LUCIA FLORENCIO DE MORAIS, brasileira, solteira, do lar, CPF.491.674.304-06, domiciliada em Arujá-SP., adquiriu da proprietária CELINA DARIA FUCHS, domiciliada em Bertioga-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.60.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.257, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.337/47.299. Santos, 23 de novembro de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de novembro de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.301, às fls.317/320, MOACIR MARQUES, industrial, CPF.078.320.818-09 e sua mulher ANDREA CASTRO MARQUES, auxiliar administrativa, CPF.187.468.878-81, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Guarulhos-SP., adquiriram da proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pelo preço de R\$.79.800,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.293 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.338/47.299. Santos, 21 de janeiro de 2.013. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 12 de dezembro de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.114, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

R.339/47.299. Santos, 21 de janeiro de 2.013. Por Certidão de 07 de janeiro de 2.013, da Escritura de Arrolamento, de 21 de agosto de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.293, às fls.275/279, em virtude do falecimento de JOSÉ CARLOS MADURO, ocorrido aos 18 de abril de 2.012, inscrito no CPF.239.464.237-87, coube à viúva meeira MARIA IMPERATRIZ DE ARAUJO MADURO, já qualificada, a

(continua na ficha 060)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
060

21 de janeiro de 2013  
Santos, de

metade ideal e aos herdeiros filhos ALESSANDRA HELENA MARTINS MADURO, professora, CPF.249.338.658-25, JOSÉ CARLOS MADURO JUNIOR, estudante, CPF.348.198.418-90 e MATHEUS DE ARAUJO MADURO, comerciante, CPF.348.198.408-19, todos brasileiros, solteiros, domiciliados em Bertioga-SP., a parte ideal de 16,6666% para cada um, da fração ideal de 0,78125% objeto do R.113, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada no todo em R\$.50.613,62, para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.340/47.299. Santos, 21 de março de 2.013. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 12 de dezembro de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.182, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.341/47.299. Santos, 24 de maio de 2.013. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em São Paulo-SP., aos 13 de maio de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.210, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.342/47.299. Santos, 11 de junho de 2.013. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 13 de maio de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.150, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

R.343/47.299. Santos, 11 de junho de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de maio de 2.013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.308, às fls.349/352, MAURICIO DISTASI, aposentado, CPF.107.345.708-72 e sua mulher MARIA EUGENIA DISTASI, do lar, CPF.108.196.838-92, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários MARCO ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher DENISE GIRAUD DOS SANTOS, já qualificados, pelo preço de R\$.110.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.149 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.344/47.299. Santos, 17 de junho de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de maio de 2.013, no livro nº.308, às fls.306/308 e Ata  
(continuação no verso)

FICHA  
060

MATRÍCULA  
47.299

MATRÍCULA

47.299

FICHA

060

Retificatória, de 15 de junho de 2.013, no livro nº.299, às fls.352, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, JOSÉ SOARES, aposentado, CPF.062.041.558-49 e sua mulher SIDINEIDE APARECIDA SOARES, do lar, CPF.250.863.098-59, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriram da proprietária LUCIA HELENA YUKAE YAMAMOTO, já qualificada, pelo preço de R\$.53.380,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.263, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Muniz

Av.345/47.299. Santos, 20 de junho de 2.013. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 05 de junho de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.110, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Muniz

Av.346/47.299. Santos, 24 de junho de 2.013. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 17 de maio de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.220, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Muniz

R.347/47.299. Santos, 02 de julho de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de junho de 2.013, às fls.157/159 e Ata Retificatória, de 28 de junho de 2.013, às fls.243, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.309, MARIA DOS REIS FIDALGO, brasileira, viúva, secretária parlamentar, CPF.185.813.068-96, domiciliada em Itaquaquecetuba-SP., adquiriu do proprietário SANDRO BUENO JUSTO, já qualificado, pelo preço de R\$.55.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.219, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Muniz

R.348/47.299. Santos, 03 de julho de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de maio de 2.013, no livro nº.302, às fls.317/319 e Atas Retificatórias, de 03 de junho de 2.013, às fls.156 e de 26 de junho de 2.013, às fls.239, ambas no livro nº.309, todas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, MARIA IMPERATRIZ DE ARAUJO MADURO,

(continua na ficha 061)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
061

Santos, 03 de julho de 2013

brasileira, viúva, do lar, CPF.017.979.938-01, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu da proprietária ALESSANDRA HELENA MARTINS MADURO, domiciliada em Guarujá-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.8.894,99, a parte ideal de 16,666% da fração ideal de 0,78125% objeto do R.339 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

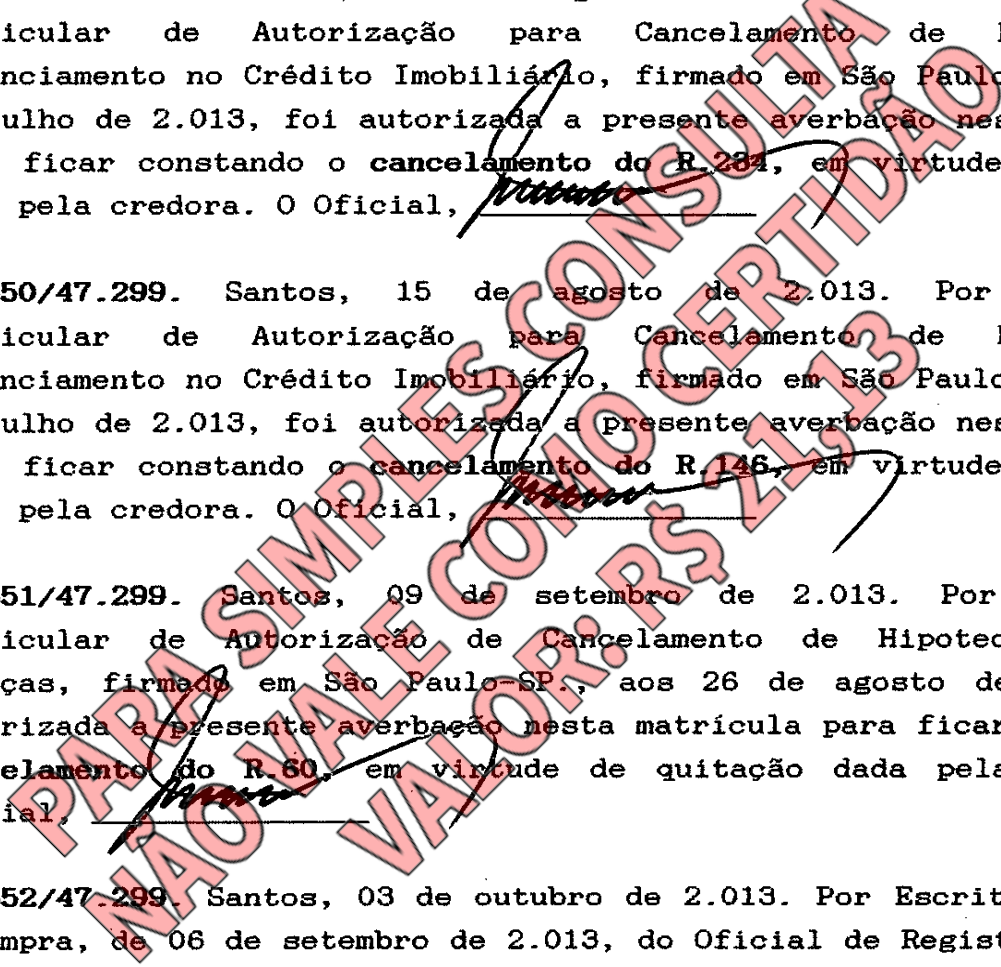
Av.349/47.299. Santos, 14 de agosto de 2.013. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 22 de julho de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.284, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.350/47.299. Santos, 15 de agosto de 2.013. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 16 de julho de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.146, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.351/47.299. Santos, 09 de setembro de 2.013. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, firmado em São Paulo-SP., aos 26 de agosto de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.60, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.352/47.299. Santos, 03 de outubro de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de setembro de 2.013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.315, às fls.062/064, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de MARCIA PEREIRA PINTO com ADRIANO JOSÉ DUARTE SANTOS, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.10669, no livro B-58, às fls.11, expedida aos 27 de junho de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Caraguatatuba-SP. O Oficial,

R.353/47.299. Santos, 03 de outubro de 2.013, Por Escritura objeto da (continuação no verso)



Visa a realização da matrícula em www.registradores.org.br

FICHA  
061

MATRÍCULA  
47.299

MATRÍCULA

47.299

FICHA

061

Av.352, DIRCEU FREITAS SILVA, aposentado, CPF.109.337.198-68, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ALZIRA CAPRUCHO SILVA, do lar, CPF.061.462.978-01, brasileiros, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriu da proprietária MARCIA PEREIRA PINTO, já qualificada, casada com ADRIANO JOSÉ DUARTE SANTOS, brasileiro, motorista, CPF.283.431.948-02, domiciliado em Bertiooga-SP., pelo preço de R\$.53.373,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.145, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.354/47.299. Santos, 08 de outubro de 2.013. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, firmado em São Paulo-SP., aos 22 de julho de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.14, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

R.355/47.299. Santos, 18 de outubro de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de setembro de 2.013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.316, às fls.075/077, LUCIANO VICENTE, coordenador de vendas, CPF.101.169.218-03 e sua mulher SIMONE CÉSAR DA SILVA VICENTE, professora, CPF.102.975.308-36, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários VALDIR FARAVOLA, aposentado e sua mulher DEISE DE SOUZA BRANCO FARAVOLA, já qualificados, pelo preço de R\$.54.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.59, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.356/47.299. Santos, 31 de outubro de 2.013. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 22 de outubro de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.236, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

R.357/47.299. Santos, 09 de janeiro de 2.014. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de novembro de 2.013, no livro nº.312, às fls.079/081, Ata Retificatória, de 22 de novembro de 2.013, no livro nº.312, às fls.094 e Ata Retificatória, de 02 de janeiro de 2.014, no livro  
(continua na ficha 062)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
062

Santos, 09 de janeiro de 2014

nº.312, às fls.130, todas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, FRANCISCO MEDINA ALONSO, espanhol, divorciado, autônomo, CPF.070.695.028-34, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários MARIO YAMASHIRO, cartorário e sua mulher ALICE ONAGA YAMASHIRO, já qualificados, pelo preço de R\$.12.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. A Oficiala Substituta, \_\_\_\_\_

R.358/47.299. Santos, 27 de fevereiro de 2.014. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de janeiro de 2.014, no livro nº.317, às fls.187/190 e Ata Retificatória, de 25 de fevereiro de 2.014, no livro nº.321, às fls.057, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FERNANDES, operadora de caixa, CPF.260.295.026-20, casada no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com JOAQUIM DE CARVALHO FERNANDES, comerciante, CPF.670.421.478-04, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária MAYDA APARECIDA ZANIRATO, já qualificada, pelo preço de R\$.56.488,93, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.181, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, \_\_\_\_\_

R.359/47.299. Santos, 10 de março de 2.014. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de janeiro de 2.014, no livro nº.320, às fls.057/059 e Ata Retificatória, de 06 de março de 2.014, no livro nº.320, às fls.150, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, FRANCISCO MEDINA ALONSO, espanhol, divorciado, comerciante, CPF.070.695.028-34, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários MARIA IMPERATRIZ DE ARAUJO MADURO, JOSÉ CARLOS MADURO JUNIOR, funcionário público e MATHEUS DE ARAUJO MADURO, zelador, todos já qualificados, pelo preço de R\$.56.490,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.339 e R.348, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.360/47.299. Santos, 31 de março de 2.014. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 23 de setembro de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.120 e Av.274, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.361/47.299. Santos, 08 de abril de 2.014. Por Autorização para (continuação no verso).

MATRÍCULA

47.299

FICHA

062

Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 12 de fevereiro de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.188, em virtude de quitação dada pela credora. A Oficiala Substituta, \_\_\_\_\_

Av.362/47.299. Santos, 08 de abril de 2.014. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 12 de março de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.50, em virtude de quitação dada pela credora. A Oficiala Substituta, \_\_\_\_\_

Av.363/47.299. Santos, 26 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 11 de abril de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.130, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, \_\_\_\_\_

R.364/47.299. Santos, 26 de junho de 2.014. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de maio de 2.014, do 79 Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.697, às fls.280/283, CINTHIA DESTANA GOMES, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.248.859.048-70, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu do proprietário LUIZ ALCINO PEREIRA DE CARVALHO, já qualificado, pelo preço de R\$.29.406,25, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.129, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.365/47.299. Santos, 02 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em São Paulo-SP., aos 28 de abril de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.140, em virtude de quitação dada pela credora. A Oficiala Substituta, \_\_\_\_\_

R.366/47.299. Santos, 02 de setembro de 2.014. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de agosto de 2.014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.325, às fls.073/075, MARIA INES MARQUES, brasileira, divorciada, funcionária pública, CPF.163.095.638-40, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu do proprietário MARCELO SALGADO

(continua na ficha 063)

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
063

Santos, 02 de setembro de 2014

MARTINEZ, já qualificado, pelo preço de R\$.56.489,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.139, do imóvel objeto desta matrícula. A Oficiala Substituta, \_\_\_\_\_

Av.367/47.299. Santos, 09 de outubro de 2.014. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em Guarujá-SP., aos 15 de setembro de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.256, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.368/47.299. Santos, 19 de novembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em Guarujá-SP., aos 28 de outubro de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.228, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.369/47.299. Santos, 05 de dezembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., aos 25 de novembro de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.180, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.370/47.299. Santos, 15 de dezembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento de Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP., aos 04 de abril de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.214, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, \_\_\_\_\_

R.371/47.299. Santos, 26 de dezembro de 2.014. Por Escritura de Compra e Venda, de 12 de novembro de 2.014, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0765, às fls.147/150, GUILHERME ROCHA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF.362.364.438-23, domiciliado em Guarulhos-SP., adquiriu dos proprietários EDSON TERUO KITANO e sua mulher VANIA MARCIA NUNES KITANO, já qualificados, pelo preço de R\$.46.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto R.255, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, \_\_\_\_\_

(continuação no verso)

MATRÍCULA

47.299

FICHA

063

**Av.372/47.299.** Santos, 15 de janeiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., aos 29 de dezembro de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.232, em virtude de quitação dada pela credora. A Oficiala Substituta, \_\_\_\_\_

**Av.373/47.299.** Santos, 19 de janeiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado no Guarujá-SP., aos 26 de novembro de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.28, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, \_\_\_\_\_

**R.374/47.299.** Santos, 19 de janeiro de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de dezembro de 2.014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.330, às fls.107/109, ROSA FARAVOLLO, brasileira, solteira, aposentada, CPF.290.177.188-20, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária ANDREA APARECIDA DOLCE, auxiliar administrativa, já qualificada, pelo preço de R\$.60.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.27, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, \_\_\_\_\_

**R.375/47.299.** Santos, 04 de fevereiro de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de janeiro de 2.015, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.331, às fls.112/114, VALDIVIO SOUZA DIAS, arquiteto e urbanista, CPF.087.603.978-61 e sua mulher LILIAN MARGARETE MOREIRA DIAS, analista de compras, CPF.125.461.898-83, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária MAURILIA DE SOUZA, já qualificada, pelo preço de R\$.145.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.179, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, \_\_\_\_\_

**R.376/47.299.** Santos, 09 de fevereiro de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de janeiro de 2.015, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.333, às fls.029/032, MARCELLO LEITE DE CARVALHO ALVES, funcionário público municipal, CPF.097.908.928-02 e sua mulher SELI LUDOVINO DE CARVALHO ALVES, do lar, CPF.249.739.368-04,  
(continua na ficha 064)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
064

09 de fevereiro de 2015  
Santos, de

brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.1.902, nesta serventia, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriram dos proprietários VALMIR RODRIGUES e sua mulher MILENA RAMOS GIRENZ RODRIGUES, já qualificados, pelo preço de R\$.135.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.231, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.377/47.299. Santos, 23 de fevereiro de 2.015. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em São Paulo-SP., aos 20 de agosto de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.54, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

R.378/47.299. Santos, 06 de março de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de fevereiro de 2.015, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.331, às fls.150/152, ACHILLE SOTIRIOS LIAMBOS JUNIOR, engenheiro, CPF.106.724.768-86 e sua mulher ADRIANA DE ASSIS URSINI LIAMBOS, administradora de empresas, CPF.171.810.338-75, brasileiros, casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.6.384, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários ANTONIO AUGUSTO FIDALGO e sua mulher NOEMIA SUELI MOSKEN FIDALGO, já qualificados, pelo preço de R\$.100.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.324, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.379/47.299. Santos, 18 de março de 2.015. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., aos 20 de janeiro de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.190, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.380/47.299. Santos, 23 de março de 2.015. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de março de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o  
(continuação no verso).

FICHA  
064


MATRÍCULA  
47.299


MATRÍCULA


47.299

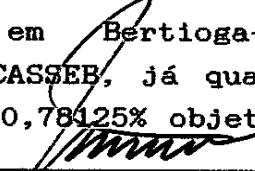
FICHA

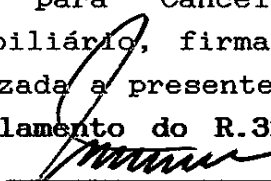
064

cancelamento do R.118, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.381/47.299. Santos, 23 de março de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de março de 2.015, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.331, às fls.261/263, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de LEDIANE DE JESUS E SILVA com ALEXANDRE DOS SANTOS COELHO, a qual passou assinar-se LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.25.431, no livro B nº.103, às fls.237, expedida aos 28 de abril de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho - Comarca de Guarujá-SP. O Oficial, 

R.382/47.299. Santos, 23 de março de 2.015. Por Escritura objeto da Av.381, NELSON RICARDO BASTOS MACHADO DE SÁ, brasileiro, solteiro, professor, CPF.385.594.338-99, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO, já qualificada, casada com ALEXANDRE DOS SANTOS COELHO, brasileiro, policial civil, CPF.162.405.808-64, domiciliado em Guarujá-SP., pelo preço de R\$.60.212,00, a fração ideal de 0,78125%, objeto do R.117, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.383/47.299. Santos, 23 de março de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de março de 2.015, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.333, às fls.359/361, TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, CPF.291.329.028-08, domiciliada em Bertiooga-SP., adquiriu da proprietária CELIA REGINA FONSECA CASSEB, já qualificada, pelo preço de R\$.80.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.53 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.384/47.299. Santos, 29 de abril de 2.015. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado no Guarujá-SP., aos 31 de março de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.32, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

(continua na ficha 065)



## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47.299

FICHA

065

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 08 de maio

de 2015

R.385/47.299. Santos, 08 de maio de 2.015. Por Carta de Sentença expedida em São Paulo-SP., aos 22 de agosto de 2.011, assinada digitalmente pelo Dr. Julio Cezar dos Santos, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França - Comarca de São Paulo-SP. e Aditamento de 30 de março de 2.015, se verifica que, por sentença de 11 de janeiro de 2.011, transitada em julgado, extraída dos autos da ação de Divórcio Consensual de FRANCISCO MEDINA ALONSO e TELMA ARGUELO MEDINA, coube ao divorciando FRANCISCO MEDINA ALONSO, já qualificado, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.311 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.48.381,29, para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.386/47.299. Santos, 16 de outubro de 2.015. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Bertioga-SP., aos 03 de fevereiro de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.38, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.387/47.299. Santos, 16 de outubro de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de agosto de 2.015, às fls.224/226 e Ata Retificatória, de 01 de outubro de 2.015, às fls.346, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.337, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a conversão da separação em divórcio de APARECIDA MARIA BRASIL, homologada por sentença de 12 de fevereiro de 2.001, proferida pelo Dr. Rogério Marcio Teixeira, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível desta Comarca, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula: 123018.01.55.1991/2.00096.277.0028354-18, expedida aos 19 de janeiro de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial,

Av.388/47.299. Santos, 16 de outubro de 2.015. Por Escritura e Ata Retificatória objeto da Av.387, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de APARECIDA MARIA BRASIL com SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA, a qual passou assinar-se APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula: 122671.01.55.2010.2.00200.14

(continua no verso)

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
065

5.0039274-05, expedida aos 12 de fevereiro de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, Marcos

R.389/47.299. Santos, 16 de outubro de 2.015. Por Escritura e Ata Retificatória objeto da Av.387, IRENE DA SILVA PERALTA, CPF.946.593.468-20, casada no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com FRANCISCO PERALTA VILANOVA, CPF.082.952.168-21, brasileiros, aposentados, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriu da proprietária APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA, já qualificada, casada com SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, policial militar, CPF.054.994.898-82, domiciliados em Bertiooga-SP., pelo preço de R\$.25.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.37 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

Av.390/47.299. Santos, 10 de dezembro de 2.015. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado Guarujá-SP., aos 25 de novembro de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.244, em virtude de quitação dada pela credora. A Oficiala Substituta, Marcos

R.391/47.299. Santos, 06 de janeiro de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de dezembro de 2.015, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.344, às fls.279/281, PAULO SERGIO ADRIANO, zelador, CPF.076.981.548-07 e sua mulher VANDA PLACIDO ADRIANO, do lar, CPF.197.531.658-46, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriram da proprietária ROSEMARY BITTENCOURT, encarregada de departamento pessoal, já qualificada, pelo preço de R\$.65.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.213 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.392/47.299. Santos, 27 de janeiro de 2.016, Por Escritura de Permuta, de 04 de dezembro de 2.015, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.838, às fls.231/234, MAURÍCIO PERIC, brasileiro, solteiro, técnico em mecânica, CPF.044.099.128-52, domiciliado em Santo André-SP., o qual mantém união estável com ELIANI CRISTINA ARANDA, brasileira, separada judicialmente, professora, CPF.069.395.908-89, domiciliada em Santo

(continua na ficha 066)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial! - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
066

Santos, 27 de Janeiro de 2016

André-SP, recebeu em permuta do proprietário SANDRO RODRIGUES, já qualificado, no valor de R\$.76.500,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.320 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.393/47.299. Santos, 27 de janeiro de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de janeiro de 2.016, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Suzano-SP., no livro nº.567, às fls.090 a 093, JOSÉ DANTAS MIRANDA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF.611.018.698-87, domiciliado em Ribeirão Pires-SP., adquiriu dos proprietários DIRCEU FREITAS SILVA e sua mulher ALZIRA CAPRUCHO SILVA, aposentada, domiciliados em Suzano-SP., já qualificados, pelo preço de R\$.140.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.353, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.394/47.299. Santos, 10 de fevereiro de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de janeiro de 2.016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.343, às fls.260/262, MICHELE ZDENKA VICHR DOS SANTOS, brasileira, viúva, professora, CPF.770.533.978-15, domiciliada em Arujá-SP., adquiriu dos proprietários WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA e sua mulher MARIA DE SOUZA LOURA SEIDEL DE ALMEIDA, já qualificados, pelo preço de R\$.66.190,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.243, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.395/47.299. Santos, 07 de março de 2.016. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de janeiro de 2.016, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.88, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

R.396/47.299. Santos, 30 de março de 2.016. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 04 de março de 2.016, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1437, às fls.331, em virtude do falecimento de GILBERTO DE SOUZA CARIAS, ocorrido aos 05 de janeiro de 2.016, inscrito no CPF.070.998.278-04, coube à viúva meeira CELIA DE JESUS SOUZA CARIAS, já qualificada, a metade ideal e aos herdeiros filhos HELENA CRISTINA DE SOUZA CARIAS, arquiteta, CPF.368.381.888-30, domiciliada em São Paulo-SP. e RODRIGO DE SOUZA CARIAS, estudante,


(continua no verso)


MATRÍCULA


47.299

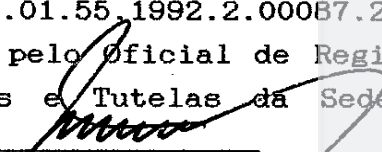
FICHA

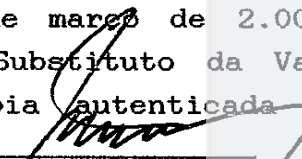
066

CPF.369.357.408-19, domiciliado nesta cidade, brasileiros, solteiros, a parte ideal de 1/4, para cada um, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.49, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.66.189,82, para efeitos fiscais. O Oficial, 

Av.397/47.299. Santos, 24 de maio de 2.016. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, firmado em Guarujá-SP., aos 30 de novembro de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.212, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.398/47.299. Santos, 09 de junho de 2.016. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Vicente de Carvalho-SP., aos 27 de abril de 2.016, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R 10, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.399/47.299. Santos, 09 de junho de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de dezembro de 2.015, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº 343, às fls.219/221, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a separação consensual de AGNALDO MILHANI e VALERIA MARTINS MILHANI, a qual voltou assinar-se VALERIA MARTINS, homologada por sentença de 03 de fevereiro de 2.003, proferida pela Dra. Elani Cristina Mendes Marum, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de São Pedro-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula: 116327.01.55.1992.2.00087.284.0 025861-05, expedida aos 13 de maio de 2.013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul-SP. O Oficial, 

Av.400/47.299. Santos, 09 de junho de 2.016. Por Escritura objeto da Av.399, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a conversão da separação em divórcio de AGNALDO MILHANI e VALERIA MARTINS, homologada por sentença de 23 de março de 2.004, proferida pelo Dr. Miguel Ferrari Junior, Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de São Pedro-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento objeto da Av.399. O Oficial, 

(continua na ficha 067)



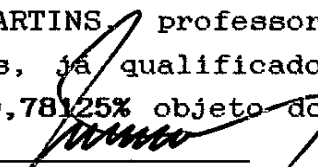
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


Oficial - Bel. João Alves Franco


MATRÍCULA  
47.299

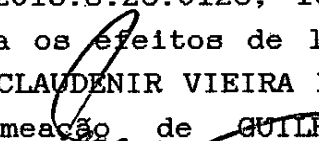
FICHA  
067

Santos, 09 de junho de 2016

R.401/47.299. Santos, 09 de junho de 2.016. Por Escritura objeto da Av.399, LEONARDO MARTINS LOPES GOMES, brasileiro, solteiro, gerente de projetos, CPF.343.476.608-12, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários AGNALDO MILHANI, domiciliado em Brasília-DF. e VALERIA MARTINS professora, domiciliada em São Pedro-SP., ambos divorciados, já qualificados, pelo preço de R\$.110.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.9, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.402/47.299. Santos, 09 de junho de 2.016. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., aos 25 de fevereiro de 2.016, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.222, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

R.403/47.299. Santos, 09 de junho de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de maio de 2.016, do 6º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1093, às fls.317, MILTON GALVAO, industrial, CPF.040.720.048-71, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com EDNA MARCIA DE ANDRADE GALVAO, funcionária pública municipal, CPF.025.388.428-40, brasileiros, domiciliados em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários ANDRÉ LUIZ ASSUZENE CORREA, funcionário público estadual e sua mulher SIMONE MESQUITA MENEZES CORREA, já qualificados, pelo preço de R\$.140.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.221, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.404/47.299. Santos, 11 de outubro de 2.016. Por Ofício, expedido em Caraguatatuba-SP., aos 14 de setembro de 2.016, assinado digitalmente pelo Dr. Ayrton Vidolin Marques Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba-SP. e Sentença do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba-SP., Dr. Ayrton Vidolin Marques Júnior, datada de 04 de agosto de 2.016, extraídos dos autos da ação de Embargos de Terceiro - Coisas, processo nº.3000936-33.2013.8.26.0126, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para os efeitos de liberar 50% da indisponibilidade objeto da Av.325 de CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA, já qualificado no R.253, correspondente à meação de GUILHERMINA VIEIRA DANTAS DA SILVA. O Oficial, 

R.405/47.299. Santos, 28 de dezembro de 2.016. Por Escritura de Venda  
(continua no verso)

FICHA  
067

MATRÍCULA  
47.299

MATRÍCULA

47.299

FICHA

067

e Compra, de 07 de dezembro de 2.016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.354, às fls.370/372, DAMIANA LINDALVA SILVA DE SOUZA, pedagoga, CPF.128.867.078-80, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com REINALDO MARTINS DE SOUZA, aposentado, CPF.457.268.175-91, brasileiros, domiciliados em Rio Grande da Serra-SP., adquiriu do proprietário GILMAR MOLON, economista, domiciliado em Laranjal Paulista-SP., já qualificado, pelo preço de R\$.38.327,37, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.87, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.406/47.299. Santos, 12 de abril de 2.017. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de março de 2.017, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.355, às fls.376/378, MAGALY MEGALE, brasileira, separada consensualmente, funcionária pública aposentada, CPF.042.177.228-00, domiciliada em Ferraz de Vasconcelos-SP., adquiriu da proprietária TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO, já qualificada, pelo preço de R\$.90.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.383, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.407/47.299. Santos, 11 de maio de 2.017. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, firmado em Guarujá-SP., em 01 de fevereiro de 2.017, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.134, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

R.408/47.299. Santos, 18 de maio de 2.017. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 17 de janeiro de 2.017, do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.495, às fls.325/328, em virtude do falecimento de CRISTINA DOS SANTOS, ocorrido aos 12 de dezembro de 2.015, inscrita no CPF.162.340.638-29, coube aos herdeiros ascendentes ALVINO CLAUDIO DOS SANTOS, CPF.265.493.288-53 e sua mulher DORALICE MARIA DE JESUS DOS SANTOS, CPF.121.343.358-40, brasileiros, aposentados, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Guarujá-SP., a parte ideal de 50% no valor de R\$.30.105,57, para cada um, da fração ideal de 0,78125% objeto do R.57, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.60.211,15, para efeitos fiscais. O Oficial,

(continua na ficha 068)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

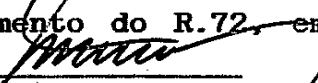
MATRÍCULA


47.299

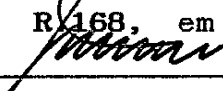
FICHA

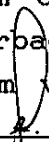
068


Santos, 19 de junho de 2017

Av.409/47.299. Santos, 19 de junho de 2.017. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., aos 04 de maio de 2.017, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.72, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.410/47.299. Santos, 23 de junho de 2.017. Por Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., em 01 de junho de 2.017, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.194, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.411/47.299. Santos, 03 de agosto de 2.017. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento de Crédito Imobiliário, firmada em Guarujá-SP., aos 24 de maio de 2.017, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.168, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.412/47.299. Santos, 09 de agosto de 2.017. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., aos 03 de março de 2.017, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.226, em virtude de quitação dada pela credora. A Oficiala Substituta, 

Av.413/47.299. Santos, 05 de setembro de 2.017. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em Guarujá-SP., aos 27 de julho de 2.017, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o cancelamento da Av.286, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

R.414/47.299. Santos, 05 de setembro de 2.017. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de agosto de 2.017, às fls.014/016 e Ata Retificatória, de 01 de setembro de 2.017, às fls.067, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.365, RICARDO VIOLA PRADO DOS SANTOS, administrador de comércio exterior, CPF.070.727.178-

(continua no verso)

MATRÍCULA

47.299

FICHA

068

97, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77 com ROBERTA RAFAELA TREVISAN DOS SANTOS, farmacêutica, CPF.022.085.329-02, brasileiros, domiciliados em São José dos Campos-SP., adquiriu dos proprietários ANGELINA ANSELMO VIOLA e seu marido JOSÉ VIOLA, já qualificados, pelo preço de R\$.66.003,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.285 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.415/47.299. Santos, 06 de setembro de 2.017. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de julho de 2.017, no livro nº.361, às fls.343/345 e Ata Retificatória, de 01 de setembro de 2.017, no livro nº.365, às fls.069, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, SONIA MARIA NUNES CASTILHO, brasileira, divorciada, professora, CPF.077.733.308-24, domiciliada em Poá-SP., adquiriu dos proprietários ALEXANDRE MACOR e sua mulher ELIZETE FAUSTINO DE OLIVEIRA MACOR, domiciliados em Mongaguá-SP., já qualificados, pelo preço de R\$.30.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.71 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.416/47.299. Santos, 16 de outubro de 2.017. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de setembro de 2.017, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.366, às fls.277/279, LILIAN AMARAL CARVALHO, professora, CPF.265.837.745-79 e seu marido WILSON PEREIRA CARVALHO, administrador, CPF.080.530.368-56, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertoga-SP., adquiriram dos proprietários SUELY ALVES BARBOSA ROSA e seu marido JORGE ROBERTO ROSA, já qualificados, pelo preço de R\$.8.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.225 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

Av.417/47.299. Santos, 17 de novembro de 2.017. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmada em Bertoga-SP., aos 09 de novembro de 2.017, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.64, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Marcos

Av.418/47.299. Santos, 21 de novembro de 2.017. Procede-se esta (continua na ficha 069)



**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
069

21 de novembro de 2017

averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA**, já qualificado no R.253, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201711.1413.00401781-IA-020, Processo nº.10011620520178260588, Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São José do Rio Pardo - Foro Distrital de São Sebastião da Gramma, Reinaldo da Silva, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2.017, às 13:15:49 horas, recebido em 16 de novembro de 2.017, protocolado sob nº 255.516 aos 16 de novembro de 2.017. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.419/47.299. Santos, 14 de dezembro de 2.017. Por Escritura de Venda e Compra, de 01 de novembro de 2.017, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.365, às fls.197/199, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a conversão da separação em **divórcio** de SYLVIO DE OLIVEIRA JUNIOR homologada por sentença de 25 de setembro de 1.998, proferida pela Dra. Cláudia Thomé Toni, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Distrital de Vicente de Carvalho - Comarca de Guarujá-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula: 123190.01.55.1992.200061.055.0013223-91, expedida aos 06 de setembro de 2.017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho - Comarca de Guarujá-SP. O Oficial, \_\_\_\_\_

R.420/47.299. Santos, 14 de dezembro de 2.017. Por Escritura objeto da Av.419, EDNO PEDROSO DE LIMA, aposentado, CPF.100.950.558-00 e sua mulher MARIA DIRCE DE LIMA, técnica de enfermagem, CPF.255.443.038-19, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., **adquiriram** dos proprietários SYLVIO DE OLIVEIRA JUNIOR, divorciado e CARLA REGINA MARTINS, técnica de enfermagem, já qualificados, pelo preço de R\$.100.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.227 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.421/47.299. Santos, 04 de janeiro de 2.018. Por Mandado de Averbação, expedido em Bertioga-SP., aos 26 de setembro de 2.017, assinado digitalmente pelo Dr. André Diegues da Silva Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Bertioga-SP. e Termo de Penhora e Depósito,  
(continua no verso)

NÃO VALES COMO CERTIDÃO  
 PARA SIMPLES CONSULTA

em www.RegistradoSP.org.br  
 para a realização de consultas e averbações

FICHA 069

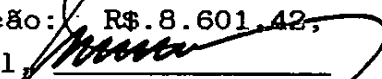
MATRÍCULA 47.299


MATRÍCULA

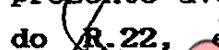
47.299


FICHA

069

extraídos dos autos da ação de Cumprimento de Sentença, processo nº.0001178-12.2007.8.26.0075, que ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO RESIDENCIAL BURIQUIOCA, CNPJ.04.523.242/0001-10, com sede em Bertiooga-SP., move contra ALINE SOUZA SANTOS, já qualificada, foi ordenada a penhora da fração ideal de 0,78125% objeto do R.15 do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$.8.601,42, figurando como depositária a executada. O Oficial, 

R.422/47.299. Santos, 09 de janeiro de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de dezembro de 2.017, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do Município e Comarca de Bertiooga, no livro nº.365, às fls.323/325, JOSE ROBERTO ZANIN JUNIOR, engenheiro mecânico, CPF.070.331.168-96, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CLAUDIA RAVANELLI ZANIN, gerente comercial, CPF.152.321.658-10, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários RICARDO VIOLA PRADO DOS SANTOS e sua mulher ROBERTA RAFAELA TREVISAN DOS SANTOS, já qualificados, pelo preço de R\$.66.003,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.414, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.423/47.299. Santos, 14 de maio de 2.018. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmada em Guarujá-SP., aos 30 de abril de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.22, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.424/47.299. Santos, 30 de agosto de 2.018. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmada em Guarujá-SP., aos 23 de abril de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.62, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

R.425/47.299. Santos, 30 de agosto de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de julho de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelação de Notas do Município e Comarca de Bertiooga-SP., no livro nº.376, às fls.005/008, LUIZ CARLOS XAVIER CORREA, funcionário público, CPF.162.392.388-30 e sua mulher VERONICA QUEIROZ OLIVEIRA CORREA, do lar, CPF.086.694.946-33, brasileiros, casados no regime da comunhão  
(continua na ficha 070)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
070

Santos, 30 de agosto de 2018

parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Guarujá-SP. adquiriram dos proprietários DURVAL GONÇALVES DOS SANTOS e sua mulher REGINA HELENA CAMARGO DOS SANTOS, auxiliar de enfermagem, já qualificados, pelo preço de R\$.35.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto de R.61 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Marcelo  
Av.426/47.299. Santos, 20 de dezembro de 2.018. Por Escritura de Doação, de 10 de setembro de 2.018, às fls.032/033 e Ata Retificatória, de 27 de novembro de 2.018, às fls.160, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelação de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.379, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a separação consensual de MARCELO DOS SANTOS PEREIRA e SIMONE GIL COSTA PEREIRA, a qual voltou assinar-se SIMONE GIL COSTA, homologada por sentença de 23 de julho de 2.001, proferida pelo Dr. Guilherme Kirschmer, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Bertioga-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.97, no livro B-AUX nº.001, às fls.051, expedida aos 27 de março de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de São Vicente-SP. O Oficial,

Simone  
Av.427/47.299. Santos, 20 de dezembro de 2.018. Por Escritura objeto da Av.426, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a conversão da separação em divórcio de MARCELO DOS SANTOS PEREIRA e SIMONE GIL COSTA, homologado por sentença de 10 de dezembro de 2.008, proferida pela Dra. Samira de Castro Lorena, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Bertioga-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento objeto da Av.426. O Oficial,

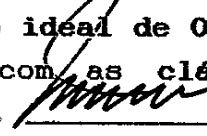

Marcelo  
R.428/47.299. Santos, 20 de dezembro de 2.018. Por Escritura objeto da Av.426, CAIO GIL PEREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, CPF.428.081.338-80, domiciliado em Bertioga-SP., recebeu em doação do proprietário MARCELO DOS SANTOS PEREIRA, servidor público municipal, já qualificado, a metade ideal da fração ideal de 0,78125% objeto do R.133 do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.33.892,29, para efeitos fiscais. O Oficial,


Av.429/47.299. Santos, 20 de dezembro de 2.018. Por Escritura e Ata Retificatória objeto da Av.426, foi autorizada a presente averbação


(continua no verso)

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
070

nesta matrícula para ficar constando que a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, ficou gravada com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade. O Oficial,   
Av.430/47.299. Santos, 04 de janeiro de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de novembro de 2.018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.381, às fls.006/008, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que o número correto do CPF da proprietária VERONICA QUEIROZ OLIVEIRA CORREA objeto do R.425 é 083.894.946-33, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, expedido via internet aos 04 de janeiro de 2.019, pela Secretaria da Receita Federal. O Oficial, 

R.431/47.299. Santos, 04 de janeiro de 2.019. Por Escritura objeto da Av.430, YOSHIHISSO KAWAKAMI, CPF.278.164.198-72 e sua mulher MARIA DE LOURDES PRATA KAWAKAMI, CPF.253.647.428-30, brasileiros, aposentados, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Arujá-SP., adquiriram dos proprietários LUIZ CARLOS XAVIER CORREA e sua mulher VERONICA QUEIROZ OLIVEIRA CORREA, já qualificados, pelo preço de R\$.160.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.425 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.432/47.299. Santos, 17 de abril de 2.019. Por Formal de Partilha expedido em Mogi das Cruzes-SP., aos 21 de fevereiro de 2.014, assinado digitalmente pelo Dr. Wellington Urbano Marinho, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes-SP. e Aditamento, de 15 de outubro de 2.018, se verifica que, por sentença de 03 de dezembro de 2.013, transitada em julgado, extraída dos autos da ação de Divórcio Consensual de ANDERSON DE SOUZA CAMPOS e CRISTIANE PALACIO ARANDA CAMPOS, coube ao divorciando ANDERSON DE SOUZA CAMPOS, já qualificado, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.316, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.39.368,00 (valor venal de 2018), para efeitos fiscais. O Oficial, 

Av.433/47.299. Santos. 14 de maio de 2.019. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 30 de abril de 2.019, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 10122977120188260008, da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Tatuapé - Comarca de São Paulo-SP., que L V  
(continua na ficha 071)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
071

Santos, 14 de maio de 2019

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - EPP., CNPJ.65.514.465/0001-06, move contra VALDIVIO SOUZA DIAS e sua mulher LILIAN MARGARETE MOREIRA DIAS, já qualificados, foi penhorada a fração ideal de 0,78125% objeto do R.375 do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.81.519,85, figurando como depositário o executado VALDIVIO SOUZA DIAS. O Oficial, Marcos

Av.434/47.299. Santos, 31 de julho de 2.019. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 10 de julho de 2.019, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 00007360220148260075, da 2ª Vara da Comarca de Bertioga-SP., que ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS DO RESIDENCIAL BURIQUIOCA, CNPJ.04.523.242/0001-10, move contra FRANCILENE BENTO REBELO, já qualificada, foi penhorada a fração ideal de 0,78125% objeto do R.81 do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.71.845,75, figurando como depositária a executada. O Oficial, Marcos

Av.435/47.299. Santos, 19 de agosto de 2.019. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmada em Guarujá-SP., aos 06 de agosto de 2.019, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.74, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Marcos

Av.436/47.299. Santos, 20 de agosto de 2.019. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmada em Guarujá-SP., aos 27 de junho de 2.019, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.154, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Marcos

R.437/47.299. Santos, 16 de setembro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de agosto de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.388, às fls.259/261, LUIZ CARLOS CHADT, vendedor, CPF.046.074.718-52 e sua mulher TANIA GARCIA CHADT, do lar, CPF.075.704.608-80, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram do proprietário NELSON RICARDO BASTOS MACHADO DE SA, já qualificado, pelo preço de R\$.150.000,00, a fração ideal de 0,78125%, objeto do R.382, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

(continua no verso)

FICHA  
071

MATRÍCULA  
47.299

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
071

R.438/47.299. Santos, 16 de setembro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de julho de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.388, às fls.093/095, DELMIRA GOMES DE SOUZA, brasileira, solteira, aposentada, CPF.086.178.958-02, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária CINTHIA PESTANA GOMES, domiciliada nesta cidade, já qualificada, pelo preço de R\$.185.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.319. do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.439/47.299. Santos, 14 de outubro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de agosto de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.387, às fls.214/216, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a separação consensual de ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA e TANIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, a qual voltou assinar-se TANIA CRISTINA DOS SANTOS, através de escritura pública, de 28 de fevereiro de 2.009, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.242, às fls.127/129, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula: 122671.01.55.1988.2.00126.127.0017203-09, expedido aos 03 de fevereiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial,

Av.440/47.299. Santos, 14 de outubro de 2.019. Por Escritura objeto da Av.439, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a conversão da separação em divórcio de ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA e TANIA CRISTINA DOS SANTOS, homologada por sentença de 29 de outubro de 2.012, proferida pela Dra. Silvia Estela Gigena, Juíza de Direto da 3ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento objeto da Av.439. O Oficial,

R.441/47.299. Santos, 14 de outubro de 2.019. Por Escritura objeto da Av.439, RENATO LOSADA MARTINS, funcionário público, CPF.084.562.338-97, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANA PAULA LOPEZ PATUSCO MARTINS, aposentada, CPF.121.436.208-70, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu dos proprietários ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA e TANIA CRISTINA DOS

(continua na ficha 072)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
072

14 de outubro de 2019  
Santos, de de

SANTOS, divorciados, já qualificados, pelo preço de R\$.100.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto de R.31, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.442/47.299. Santos, 16 de outubro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de setembro de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertiooga-SP., no livro nº.388, às fls.395/399, RICARDO RUIZ GARCIA, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, CPF.146.221.168-20, domiciliado em Bertiooga-SP., adquiriu da proprietária MARIA ALICE BELTRAME MARTINS, já qualificada, pelo preço de R\$.60.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.153, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

Av.443/47.299. Santos, 04 de novembro de 2.019. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmada nesta cidade, aos 18 de setembro de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.156, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, João Alves Franco

Av.444/47.299. Santos, 25 de novembro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de setembro de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertiooga-SP., no livro nº.389, às fls.169/171, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a conversão da separação em divórcio de EDNA SANTANA DOS SANTOS, homologada por sentença de 04 de maio de 1.999, proferida pelo Dr. Sérgio Leite Alfieri Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Vicente-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula: 122945.01.55.1981.2.00072.244.0023207-74, expedida aos 29 de agosto de 2.019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Vicente-SP. O Oficial, João Alves Franco

R.445/47.299. Santos, 25 de novembro de 2.019. Por Escritura objeto da Av.444, LEILA GUSMAN ISSA, brasileira, solteira, comerciante, CPF.858.039.528-34, domiciliada em Bertiooga-SP., adquiriu da proprietária EDNA SANTANA DOS SANTOS, domiciliada em Bertiooga-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.160.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.73, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco


(continua no verso)


FICHA  
072

MATRÍCULA  
47.299

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
072

R.446/47.299. Santos, 09 de janeiro de 2.020. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 02 de dezembro de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - Comarca de São Paulo-SP., no livro nº.2.092, às fls.195/202, em virtude do falecimento de FRANCISCO MEDINA ALONSO, ocorrido aos 30 de julho de 2.019, inscrito no CPF.070.695.028-34, coube aos herdeiros filhos JULIO CESAR MEDINA, economista, CPF.154.169.128-80, casado no regime da absoluta separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.10.081, no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com TATIANA CRISTINA ARANDA MEDINA, administradora de empresas, CPF.186.050.028-59 e ELAINE CRISTINA MEDINA, divorciada, fisioterapeuta, CPF.246.084.998-23, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., a parte ideal de 50%, no valor de R\$.69.530,92, para cada um, da fração ideal de 0,78125% objeto do R.385 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.139.061,83, para efeitos fiscais. O Oficial, 

R.447/47.299. Santos, 09 de janeiro de 2.020. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 02 de dezembro de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Natural e Tabelionato de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - Comarca de São Paulo-SP., no livro nº.2.092, às fls.195/202, em virtude do falecimento de FRANCISCO MEDINA ALONSO, ocorrido aos 30 de julho de 2.019, inscrito no CPF.070.695.028-34, coube aos herdeiros filhos JULIO CESAR MEDINA, economista, CPF.154.169.128-80, casado no regime da absoluta separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.10.081, no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com TATIANA CRISTINA ARANDA MEDINA, administradora de empresas, CPF.186.050.028-59 e ELAINE CRISTINA MEDINA, divorciada, fisioterapeuta, CPF.246.084.998-23, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., a parte ideal de 50%, no valor de R\$.69.530,92, para cada um, da fração ideal de 0,78125% objeto do R.359 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.139.061,83, para efeitos fiscais. O Oficial, 

R.448/47.299. Santos, 09 de janeiro de 2.020. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 02 de dezembro de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Natural e Tabelionato de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - Comarca de São Paulo-SP., no livro nº.2.092, às fls.195/202, em virtude do falecimento de FRANCISCO MEDINA ALONSO, (continua na ficha 073)



**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
073

09 de janeiro de 2020  
Santos, de de

ocorrido aos 30 de julho de 2.019, inscrito no CPF.070.695.028-34, coube aos herdeiros filhos JULIO CESAR MEDINA, economista, CPF.154.169.128-80, casado no regime da absoluta separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.10.081, no 149 Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com TATIANA CRISTINA ARANDA MEDINA, administradora de empresas, CPF.186.050.028-59 e ELAINE CRISTINA MEDINA, divorciada, fisioterapeuta, CPF.246.084.998-23, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., a parte ideal de 50%, no valor de R\$.69.530,92, para cada um, da fração ideal de 0,78125% objeto do R.357 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.139.061,83, para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.449/47.299. Santos. 04 de março de 2.020. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em Guarujá-SP., aos 20 de setembro de 2.019, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.106, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.450/47.299. Santos. 12 de março de 2.020. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em Guarujá-SP., aos 03 de fevereiro de 2.020, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.174, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.451/47.299. Santos. 25 de junho de 2.020. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em Guarujá-SP., aos 20 de agosto de 2.019, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.108, em virtude de quitação dada pela credora. A Oficiala Substituta,

Av.452/47.299. Santos, 25 de junho de 2.020. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de dezembro de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertiooga-SP., no livro nº.393, às fls.066/068, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o divórcio de JOSÉ ODON DUARTE MACHADO e ARIADINE SARRIS MACHADO, a qual voltou assinar-se ARIADINE SARRIS, homologado por sentença de 11 de junho de 2.015, proferida pela Dra. Graziela da

(continua no verso)

FICHA  
073

MATRÍCULA  
47.299

MATRÍCULA

47.299

FICHA

073

Silva Nery Rocha, Juíza de Direito da 1ª Vara Foro Distrital de Bertiooga Comarca de Santos-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula: 082446.01.55.1980.2.00003.200. 0000482-77, expedida aos 02 de março de 2.017, pelo Serviço Distrital de Uberaba - Guabirota - Comarca de Curitiba-PR. A Oficiala Substituta,

R.453/47.299. Santos, 25 de junho de 2.020. Por Escritura objeto da Av.452, TAIANE DAS NEVES, brasileira, solteira, ambulante, CPF.395.691.698-00, domiciliada em Bertiooga-SP., adquiriu dos proprietários JOSÉ ODON DUARTE MACHADO, assessor legislativo e ARIADINE SARRIS, auxiliar administrativa, divorciados, já qualificados, pelo preço de R\$.60.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.107, do imóvel objeto desta matrícula. A Oficiala Substituta,

Av.454/47.299. Santos, 17 de julho de 2.020. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em Guarujá-SP., aos 27 de setembro de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.84 e Av.268, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.455/47.299. Santos, 10 de agosto de 2.020. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado Guarujá-SP., aos 20 de setembro de 2.019, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.78, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

R.456/47.299. Santos, 05 de outubro de 2.020. Por Carta de Sentença Extrajudicial, expedida em São Paulo-SP., aos 09 de janeiro de 2.019, pelo 10º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., extraída dos autos da ação de Inventário e Partilha, se verifica, que por sentença de 19 de julho de 2.018, transitada em julgado, proferida pelo Dra. Fernanda de Almeida Pernambuco, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santo André-SP., em virtude do falecimento de LUCIANO FÉLIX, ocorrido aos 25 de janeiro de 2.014, inscrito no CPF.080.178.148-52, coube a companheira meeira CINTIA MIDORI TAKARA já qualificada, a parte ideal de 50%, no valor de R\$.28.244,46, e as herdeiras filhas JULIANA SAYURI FÉLIX, CPF.380.122.148-22 e GABRIELA (continua na ficha 074)

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
074

Santos, 05 de outubro de 2020

YUMI FELIX, CPF.444.224.708-09, brasileiras, estudantes, solteiras, domiciliadas em Santo André-SP., a parte ideal de 25% para cada uma, no valor de R\$.14.122,23, da parte ideal de 50% da fração ideal de 0,78125% objeto do R.315 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada no todo em R\$.56.488,93, para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.457/47.299. Santos, 14 de janeiro de 2.021. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em Guarujá-SP., aos 28 de janeiro de 2.019, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.4, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

R.458/47.299. Santos, 14 de janeiro de 2.021. Por Escritura de Arrolamento com Cessão de Direitos de Meação e Partilha, de 21 de setembro de 2.020, do 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.4042, às fls.255/264, em virtude do falecimento de ADOLFO VASCONCELLOS PINTO, ocorrido aos 26 de julho de 2.020, inscrito no CPF.420.094.808-72, coube à herdeira filha FABIANA CARMONA PINTO, nutricionista, CPF.176.137.898-88, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com GUSTAVO AKIRA WINKELMANN, músico, CPF.143.779.968-00, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., a fração ideal de 0,78125% objeto do R.3, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.142.593,52, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.459/47.299. Santos, 13 de agosto de 2.021. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 12 de abril de 2.021, no livro nº.881, às fls.393/399 e Escritura de Aditamento Retificativo, de 15 de julho de 2.021, no livro nº.897, às fls.211, ambas do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guarujá-SP., em virtude do falecimento de EDNA MARCIA DE ANDRADE GALVÃO, ocorrido aos 26 de dezembro de 2.020, inscrita no CPF.025.388.428-40, coube ao viúvo meeiro MILTON GALVÃO, técnico de operação sênior, já qualificado, a metade ideal e aos herdeiros filhos DIOGO DE ANDRADE ALBUQUERQUE GALVÃO, designer de interiores, CPF.342.694.618-10, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com DIEGO ALBUQUERQUE DOS SANTOS GALVÃO, operador, CPF.383.467.698-57, domiciliados em Guarujá-SP. e VANESSA DE ANDRADE GALVÃO, solteira, analista de comércio exterior sênior, CPF.388.368.038-90, domiciliada em Guarujá-SP., todos brasileiros, a parte ideal de 25% para cada um, (continua no verso)

FICHA  
074

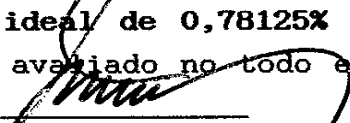
MATRÍCULA  
47.299

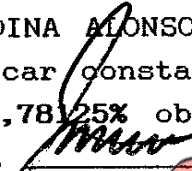
MATRÍCULA


47.299

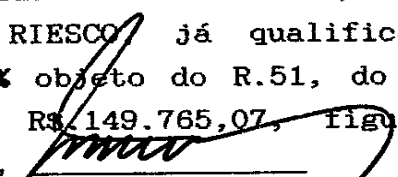
FICHA

074

da fração ideal de 0,78125% objeto do R.403, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado no todo em R\$.142.593,52, para efeitos fiscais. O Oficial, 

Av.460/47.299. Santos, 04 de outubro de 2.021. Por Mandado de Averbação expedido em São Paulo-SP., aos 11 de junho de 2.021, assinado digitalmente pela Dra. Vivian Wipfli, Juíza de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP., extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Reconhecimento / Dissolução, processo nº.1032616-70.2021.8.26.0100, tendo como requerente ROSILENE ALVES DOS SANTOS, CPF.075.788.248-05 e como requerido NICOLAS MEDINA ALONSO, já qualificado, foi ordenada a presente averbação para ficar constando o bloqueio da parte ideal de 50% da fração ideal de 0,78125% objeto do R.309, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.461/47.299. Santos, 11 de setembro de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 23 de setembro de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0008789820178260075, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, que ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS DO RESIDENCIAL BURIQUIOCA, CNPJ.04.523.242/0001-10, move contra CARLA REGINA RIESCO, já qualificada, foi penhorada a fração ideal de 0,78125% objeto do R.51, do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.149.765,07, figurando como depositária a executada. O Oficial, 

Av.462/47.299. Santos, 18 de outubro de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 23 de setembro de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0008789820178260075, da 2ª Vara Cível da Comarca de Bertioga-SP., que ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS DO RESIDENCIAL BURIQUIOCA, CNPJ.04.523.242/0001-10, move contra CARLA REGINA RIESCO, já qualificada, foi penhorada a fração ideal de 0,78125% objeto do R.51, do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.149.765,07, figurando como depositária a executada. O Oficial, 

Av.463/47.299. Santos, 20 de outubro de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para excluir a Av.461 uma vez que a mesma foi lançada inadvertidamente, bem como constar que o ato correto é o

(continua na ficha 075)

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Oficial - Bel. João Alves Franco*

MATRÍCULA  
**47.299**

FICHA  
**075**

Santos, 20 de outubro de 2021

seguinte: **R.461/47.299**. Santos, 11 de outubro de 2.021. Por Escritura de Venda e Compra, de 01 de setembro de 2.021, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.425, às fls.044/047, NELSON SHINJI YOSHIOKA, feirante, CPF.027.337.958-56 e sua mulher MIYOKO TAMATAYA YOSHIOKA, aposentada, CPF.030.161.778-38, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Arúja-SP., **adquiriram** dos proprietários WANDERLEI RIBEIRO CHANES e sua mulher MARISA DE OLIVEIRA CHANES, domiciliados em Bertioga-SP., já qualificados, pelo preço de R\$.148.183,54, a **fração ideal** de 0,78125% objeto do R.233, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

**Av.464/47.299**. Santos, 27 de outubro de 2.021. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em Guarujá-SP., aos 18 de outubro de 2.021, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.48, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

**Av.465/47.299**. Santos, 09 de novembro de 2.021. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., aos 10 de setembro de 2.021, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da Av.266, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

**Av.466/47.299**. Santos, 28 de janeiro de 2.022. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de dezembro de 2.021, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.427, às fls.223/226, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de ALEX SANDRO JACOMINI com MONICA MARIA RIBEIRO JACOMINI, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula: 143362.01.55.2012.2.00034.214.0016050-03, expedida aos 28 de março de 2.018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Brotas-SP. O Oficial,

**R.467/47.299**. Santos, 28 de janeiro de 2.022. Por Escritura objeto da  
(continua no verso)

NÃO VALER COMO CERTIDÃO  
 PARA SIMPLES CONSULTA  
 VALOR: R\$ 21,13

Visatização disponibilizada em www.registatodos.org.br

FICHA  
**075**

MATRÍCULA  
**47.299**

MATRÍCULA

47.299

FICHA

075

Av.466, PATRICIA PEREIRA FRAGA DA COSTA, brasileira, solteira, arquiteta, CPF.246.579.738-78, domiciliada em São Vicente-SP., adquiriu do proprietário ALEX SANDRO JACOMINI, engenheiro, domiciliado em São Caetano do Sul-SP., já qualificado, casado com MONICA MARIA RIBEIRO JACOMINI, brasileira, farmacêutica, CPF.921.499.605-91, domiciliada em São Caetano do Sul-SP., pelo preço de R\$.72.050,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.265, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Muro

Av.468/47.299. Santos, 22 de fevereiro de 2.022. Por Mandado de Averbação expedido em Caraguatatuba-SP., em 01 de dezembro de 2.021, assinado digitalmente pela Dra. Isabella Carolina Miranda Rodrigues, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba-SP., extraído dos autos da Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa, processo nº.0012605-08.2011.8.26.0126, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.325. O Oficial, Muro

Av.469/47.299. Santos, 02 de março de 2.022. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Garantia Imobiliária, firmado em Guarujá-SP., aos 16 de fevereiro de 2.022, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.158 e Av.292 em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Muro

Av.470/47.299. Santos, 21 de março de 2.022. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 12 de março de 2.022 conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 100188902.2020.8.26.0606, da 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano-SP., que AMANDA DOS SANTOS DE MOURA, CPF.442.142.778-05, move contra JOSE DANTAS MIRANDA, já qualificado, foi penhorada a fração ideal de 0,78125% objeto do R.393, do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.793.845,83, figurando como depositário o executado. O Oficial, Muro

R.471/47.299. Santos, 31 de março de 2.022. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 22 de dezembro de 2.020, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi das Cruzes-SP., no livro nº.1133, às fls.121, em virtude do falecimento de EDNO PEDROSO DE LIMA, ocorrido aos 31 de outubro de 2.020, inscrito no  
(continua na ficha 076)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
076

Santos, 31 de março de 2022

CPF.100.950.558-00, coube à viúva meeira MARIA DIRCE DE LIMA, aposentada, domiciliada em Bertiooga-SP., já qualificada, a parte ideal de 50% e aos herdeiros filhos EDNO PEDROSO DE LIMA JUNIOR, divorciado, vigilante, CPF.259.513.848-00, domiciliado em Bertiooga-SP., ELDER PEDROSO DE LIMA, policial militar, CPF.276.109.608-88, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ISLAINE ROSA SARAIVA, enfermeira, CPF.289.708.848-66 e THAIS PEDROSO DE LIMA, técnica de enfermagem, CPF.321.764.418-26, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com LUIZ ANTONIO DE ARAUJO SOARES, engenheiro mecânico, CPF.296.604.898-03, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., todos brasileiros, a parte ideal de 16,6667%, para cada um, da fração ideal de 0,78125% objeto do R.420 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.142.600,00, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.472/47.299. Santos, 05 de maio de 2.022. Por Escritura de Venda e Compra, de 31 de março de 2.022, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelaio de Notas do Município e Comarca de Bertiooga-SP., no livro nº.437, às fls.359/362, CARINA TORRACILHAS LEAL, CPF.280.525.758-85, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com EDUARDO LEAL SANTOS FILHO, CPF.379.287.888-70, brasileiros, seguranças patrimoniais, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriu dos proprietários PAULO SERGIO ADRIANO e sua mulher VANDA PLACIDO ADRIANO, domiciliados em São Sebastião-SP., já qualificados, pelo preço de R\$.154.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.391 do imóvel objeto desta matrícula, sendo que EDUARDO LEAL SANTOS FILHO comparece na qualidade de interveniente anuente e declara estar de pleno acordo com todos os termos e dizeres contidos neste título, inclusive com a declaração de que o imóvel está sendo adquirido com valor exclusivamente pertencente a CARINA TORRACILHAS LEAL em sub-rogação de bens particulares e havidos antes do casamento, excluindo-se portanto da comunhão nos termos do artigo 1659 inciso 2º do Código Civil Brasileiro. O Oficial,

Av.473/47.299. Santos, 06 de maio de 2.022. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, firmado em Guarujá-SP., aos 22 de março de 2.022, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da Av.290, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,  
(continua no verso)

FICHA

076

MATRÍCULA

47.299

MATRÍCULA

47.299

FICHA

076

R.474/47.299. Santos, 06 de maio de 2.022. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de março de 2.022, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.437, às fls.265/268, JAMILTON DE ASSIS GONÇALVES, CPF.698.807.867-34 e sua mulher JOANA D'ARC GOMES GONÇALVES, CPF.267.087.888-10, brasileiros, aposentados, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Guarulhos-SP., adquiriram dos proprietários IBERE GONÇALVES e sua mulher IRACI INACIO GONÇALVES, aposentados, já qualificados, pelo preço de R\$.245.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.289 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.475/47.299. Santos, 07 de junho de 2.022. Por Formal de Partilha expedido em Mogi das Cruzes-SP., aos 19 de setembro de 2.019, assinado digitalmente pela Dra. Ana Carmem de Souza Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mogi das Cruzes-SP. e Aditamento de 18 de abril de 2.022, se verifica que, por sentença de 20 de agosto de 2.019, transitada em julgado, proferida nos autos da ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de SIDINEIDE APARECIDA SOARES, ocorrido aos 15 de maio de 2.018, inscrita no CPF. 250.863.098-59, tocou ao viúvo meiro JOSÉ SOARES, já qualificado a metade ideal, aos herdeiros filhos ANTONIO CARLOS SOARES, aposentado, CPF.050.657.448-23, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELIZABETH REIGOTA STANGUINI SOARES, do lar, CPF.187.500.428-90 e JOSÉ LUIZ SOARES, divorciado, analista de C.N.C. CPF.063.972.348-94, todos brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., 1/6 para cada um e as herdeiras netas LAILA SOARES LOPES, solteira, engenheira química, CPF.458.185.668-03 e MARIA LAURA SOARES LOPES, menor absolutamente incapaz, estudante, CPF.542.675.178-19, brasileiras, domiciliadas em Mogi das Cruzes-SP., a parte ideal de 1/12 avos, para cada uma, da fração ideal de 0,78125% objeto do R.344 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.67.784,58, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.476/47.299. Santos, 07 de junho de 2.022. Por Formal de Partilha expedido em Mogi das Cruzes-SP., aos 06 de maio de 2.022, assinado digitalmente pela Dr. Robson Barbosa Lima, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Mogi das Cruzes-SP., se verifica  
(continua na ficha 077)





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
47.299

FICHA  
077

Santos, 07 de Junho de 2022

que, por sentença de 09 de março de 2.022, transitada em julgado, proferida nos autos da ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ SOARES, ocorrido aos 22 de janeiro de 2.022, inscrito no CPF.062.041.558-49, coube aos herdeiros filhos ANTONIO CARLOS SOARES, casado com ELIZABETH REIGOTA STANGUINI SOARES e JOSÉ LUIZ SOARES, todos já qualificados, a parte ideal de 1/6, para cada um e às herdeiras netas LAILA SOARES LOPES e MARIA LAURA SOARES LOPES, já qualificadas, a parte ideal de 1/12 avos, para cada uma, da fração ideal de 0,78125% objeto do R.475 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 153.577,07, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.477/47.299. Santos, 04 de novembro de 2.022. Por Formal de Partilha expedido em Bertioga-SP., em 01 de outubro de 2.021, assinado digitalmente pelo Dr. Felipe Feliz da Silveira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga-SP., se verifica que, por sentença de 16 de agosto de 2.021, transitada em julgado, proferida nos autos de ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de VALDEMIR LOPES, ocorrido aos 06 de junho de 2.018, inscrita co CPF.884.909.128-15, coube às herdeiras filhas FABIANA RAMOS LOPES SILVA, do lar, CPF.262.582.738-66, casada no regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com RENATO VARANDAS SILVA, CPF.162.315.108-24, domiciliados em São Vicente-SP. e ALESSANDRA RAMOS LOPES, divorciada, do lar, CPF.266.167.608-20, domiciliada em Bertioga-SP., todos brasileiros, a parte ideal de 50%, para cada uma, da fração ideal de 0,78125% objeto do R.334 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.67.784,58, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.478/47.299. Santos, 11 de novembro de 2.022. Por Escritura de Sobrepartilha, de 17 de outubro de 2.022, do 2º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1167, às fls.322, em virtude do falecimento de ORLANDO PEQUENO VICTAL, ocorrido aos 19 de fevereiro de 2.017, inscrito no CPF.487.542.508-20, coube à viúva meeira NEIDE MARLY SANTOS VICTAL, aposentada, já qualificada e a herdeira filha RAQUEL VICTAL TAVOLARO DE OLIVEIRA, enfermeira, CPF.331.135.208-43, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com DIEGO TAVOLARO DE OLIVEIRA, fisioterapeuta, CPF.359.373.728-08, brasileiros, domiciliados nesta cidade, a metade ideal, no valor de R\$.33.001,23, para cada uma, da fração ideal de 0,78125% objeto do R.189, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.66.002,46, para efeitos fiscais. O Oficial,

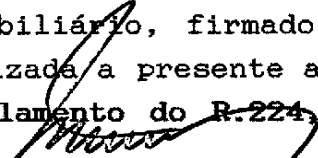
FICHA

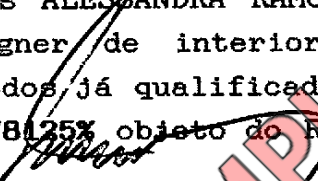
077

MATRICULA

47.299

MATRÍCULA  
47.299FICHA  
077

Av.479/47.299. Santos, 01 de dezembro de 2.022. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., aos 31 de julho de 2.019, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.224, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

R.480/47.299. Santos, 23 de dezembro de 2.022. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de novembro de 2.022, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião, de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.448, às fls.273/276, HERNANE SILVA SANTANA, CPF.665.176.568-04 e sua mulher ANA DE NAZARE MESQUITA SANTANA, CPF.247.709.652-49, brasileiros, biólogos, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram das proprietárias ALESSANDRA RAMOS LOPES, autônoma e FABIANA RAMOS LOPES SILVA, designer de interiores, casada com RENATO VARANDAS SILVA, autônomo, todos já qualificados, pelo preço de R\$.220.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.477, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.481/47.299. Santos, 13 de janeiro de 2.023. Por Formal de Partilha expedido em Bertioga-SP., em 16 de novembro de 2.022, assinado digitalmente pelo Dr. Daniel Leite Seiffert Simões, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bertioga-SP., se verifica que, por sentenças de 29 de outubro de 2.021 e de 08 de julho de 2.022, transitadas em julgado, preferidas nos autos da ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de JAIRO DE TOLEDO, ocorrido aos 10 de abril de 2.013, inscrito no CPF.032.813.908-46, coube a viúva meira JACIRA ANGELA DE PAULA TOLEDO, pensionista, já qualificada, a parte ideal de 50% aos herdeiros filhos ANDREA DE TOLEDO, separada judicialmente, do lar, CPF.159.111.258-38, domiciliada em Guarujá-SP., JACIARA MARIA DE TOLEDO, solteira, estudante, CPF.447.487.308-46, domiciliada em Bertioga-SP., JOCILENE TERESA DE TOLEDO GOMES, do lar, CPF.355.168.768-42, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SIDNEI MARCEL GOMES, comerciante, CPF.308.204.298-80, domiciliados nesta cidade e MARCIO DE TOLEDO, solteiro, ajudante geral, CPF.303.215.288-75, domiciliado em Guarujá-SP., todos brasileiros, a parte ideal de 10%, para cada um e aos herdeiros netos DANILO OLIVEIRA DE TOLEDO, autônomo, CPF.389.054.178-09 e MARIANA OLIVEIRA DE TOLEDO, estudante,

(continua na ficha 078)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
078

Santos, 13 de janeiro de 2023

CPF.389.054.198-44, brasileiros, solteiros, domiciliados em Guarujá-SP., a parte ideal de 5%, para cada um, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.148.183,54, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.482/47.299. Santos, 23 de janeiro de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de dezembro de 2.022, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.447, às fls.227/230, GERALDO JOSÉ RAMOS, aposentado, CPF.629.428.678-68 e sua mulher SILVANA VINIERI RAMOS, terapeuta, CPF.011.039.098-94, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.7.612, no 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em São Paulo-SP., domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários NEIDE MARLY SANTOS VICTAL, professora e RAQUEL VICTAL TAVOLARO DE OLIVEIRA, casada com DIEGO TAVOLARO DE OLIVEIRA, todos já qualificados, pelo preço de R\$.160.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto de R.478, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.483/47.299. Santos, 24 de março de 2.023. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., aos 04 de maio de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento de R.100, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.484/47.299. Santos, 24 de março de 2.023. Por Escritura de Permuta, de 07 de dezembro de 2.022, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.452, às fls.003/006, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que o regime de casamento correto dos proprietários LINDAURA DA SILVA SANTOS IANGUAS e JOAO IANGUAS, é o da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei nº.6.515/77, de acordo com a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.15.215, no 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula: 118190.01.55.2010.2.00250.010.0074396-96, expedida aos 27 de fevereiro de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel (continua no verso)

FICHA  
078

MATRÍCULA  
47.299

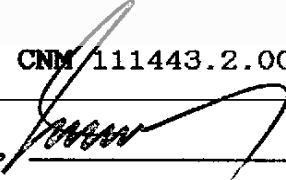
MATRÍCULA

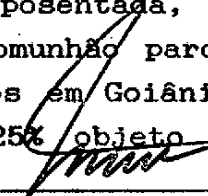
47.299

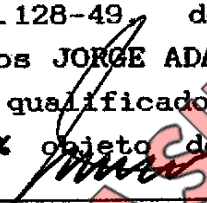
FICHA

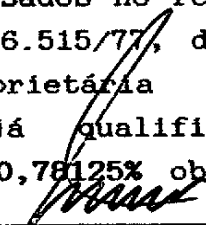
078

CNM 111443.2.0047299-49

Paulista - Comarca de São Paulo-SP. O Oficial, 

R.485/47.299. Santos, 24 de março de 2.023. Por Escritura objeto da Av.484, LINDAURA DA SILVA SANTOS IANGUAS, funcionária pública estadual e seu marido JOÃO IANGUAS, funcionário público federal, já qualificados, transmitiram através de permuta à JOSÉ LUIS WILKINSON VIZCAINO, bancário, CPF.053.915.218-82 e sua mulher RAQUEL DOS SANTOS NICODEMO VIZCAINO, aposentada, CPF.045.100.218-01, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Goiânia-GO., no valor de R\$.60.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.818 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.486/47.299. Santos, 09 de maio de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de abril de 2.023, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.455, às fls.335/338, MERCIA FRANCISCO DE CARVALHO, brasileira, solteira, bióloga, CPF.687.669.128-49, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários JORGE ADALBERTO IZAIAS DE MORAES e sua mulher ROSA MARIA MORAES, já qualificados, pelo preço de R\$.164.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.99 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.487/47.299. Santos, 09 de maio de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 31 de março de 2.023, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.455, às fls.305/307, MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO, téc. metalúrgica, CPF.094.027.268-70 e sua mulher CLAUDETE LOPES NARCISO SIQUEIRA DE CARVALHO, do lar, CPF.173.719.368-09, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriram da proprietária FABIANE AUGUSTO DIAS, domiciliada em Bertioga-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.180.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.77, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.488/47.299. Santos, 21 de julho de 2.023. Procedese esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de JOSÉ DANTAS MIRANDA, já qualificado no R.393, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202305.1719.02710777-IA-609, Processo

(continua na ficha 079)



**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Oficial - Bel. João Alves Franco*

MATRÍCULA  
**47.299**

FICHA  
**079**

Santos, 21 de julho de 2023

nº.10004002820225020492, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - SÃO PAULO - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Ana Paula Moraes Ugarte, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 17 de maio de 2.023, às 19:51:13 horas, recebido em 24 de maio de 2.023, protocolado sob nº.323.802 aos 24 de maio de 2.023. O Oficial,

*Av.489/47.299.* Santos, 25 de julho de 2.023. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.76, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

*R.490/47.299.* Santos, 30 de agosto de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, 07 de agosto de 2.023, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.458, às fls.279/282, ILDA BRANDLE SIEGL, brasileira, separada consensualmente, diretora de escola, CPF.731.473.468-20, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários ANTONIO CARLOS SOARES, casado com ELIZABETH REIGOTA STANGUINI SOARES, JOSÉ LUIZ SOARES, LAILA SOARES LOPES e MARIA LAURA SOARES LOPES, todos já qualificados, pelo preço de R\$.235.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.475 e R.476, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

*Av.491/47.299.* Santos, 13 de setembro de 2.023. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em Guarujá-SP., aos 20 de janeiro de 2.020, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.102, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

*Av.492/47.299.* Santos, 21 de setembro de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de JOCILENE TERESA DE TOLEDO GOMES, já qualificada no R.481, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202308.2317.02887470

(continua no verso)

FICHA

**079**

MATRÍCULA

**47.299**

MATRÍCULA

47.299

FICHA

079

CNM 111443.2.0047299-49

-IA-580, Processo nº.10010104920225020442, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Eduardo Faria Casoni de Paula Fernandes, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 2.023, às 17:39:49 horas, recebido em 14 de setembro de 2.023, protocolado sob nº.328.249 aos 14 de setembro de 2.023. O Oficial, Marcos

R.493/47.299. Santos, 25 de setembro de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de agosto de 2.023, no livro nº.458, às fls.331/333 e Ata Retificatória, de 21 de setembro de 2.023, no livro nº.464, às fls.009, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertoga-SP., VALQUIZA SOUZA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, CPF.041.714.088-65, domiciliada em Guarulhos-SP., adquiriu dos proprietários MAURICIO PERIC, aposentado, domiciliado em São Vicente-SP. e ELIANI CRISTINA ARANDA, já qualificados, pelo preço de R\$.186.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.392, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.494/47.299. Santos, 26 de setembro de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 01 de setembro de 2.023, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertoga-SP., no livro nº.462, às fls.095/098, MIRIAN FARIA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, CPF.009.967.208-12, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO, já qualificada, pelo preço de R\$.180.000,00, a fração ideal de 0,78125%, objeto do R.193, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

Av.495/47.299. Santos, 03 de outubro de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de LEONARDO PENHA MOREIRA, já qualificado no R.123, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202308.3114.02903265-IA-960, Processo nº.10008635220225020303, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Ana Cristina Farinelli Senhorinha, disponibilizado na Central (continua na ficha 080)

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Oficial - Bel. João Alves Franco*

MATRÍCULA  
**47.299**

FICHA  
**080**

Santos, 03 de outubro de 2023

de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 31 de agosto de 2.023, às 14:14:46 horas, recebido em 03 de outubro de 2.023, protocolado sob nº.328.938 aos 03 de outubro de 2.023. O Oficial, \_\_\_\_\_

**Av.496/47.299.** Santos, 03 de outubro de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de LEONARDO PENHA MOREIRA**, já qualificado no R.123, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202309.2611.02948327-IA-041, Processo nº.10007145620225020303, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Márcio Mendonça Ramos, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 26 de setembro de 2.023, às 11:11:12 horas, recebido em 27 de setembro de 2.023, protocolado sob nº.328.738 aos 27 de setembro de 2.023. O Oficial, \_\_\_\_\_

**R.497/47.299.** Santos, 24 de outubro de 2.023. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de outubro de 2.023, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP, no livro nº.462, às fls.377/380, WALTER ANTONIO NARDI, CPF.013.421.598-29 e sua mulher DEBORAH DE OLIVEIRA NARDI, CPF.032.625.428-57, ambos brasileiros, aposentados, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários ELAINE CRISTINA MEDINA e JULIO CESAR MEDINA, casado com TATIANA CRISTINA ARANDA MEDINA, consultora de negócios, todos já qualificados, pelo preço de R\$.246.400,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.447, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, \_\_\_\_\_

**Av.498/47.299.** Santos, 27 de novembro de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de LEONARDO PENHA MOREIRA**, já qualificado no R.123, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202310.1909.02991479-IA-090, Processo nº.10005352520225020303, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Renato da Silva, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (continua no verso)

FICHA  
**080**

MATRÍCULA  
**47.299**

MATRÍCULA

47.299

FICHA

080

CNM 111443.2.0047299-49

Paulo, aos 19 de outubro de 2.023, às 09:48:14 horas, recebido em 23 de outubro de 2.023, protocolado sob nº.329.725 aos 23 de outubro de 2.023. O Oficial, *Maria*

Av.499/47.299. Santos, 06 de dezembro de 2.023. Procede-se esta averbação para retificar o R.481, para constar que: "Por Formal de Partilha expedido em Bertioga-SP., em 16 de novembro de 2.022, assinado digitalmente pelo Dr. Daniel Leite Seiffert Simões, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bertioga-SP., se verifica que, por sentenças de 29 de outubro de 2.021 e de 08 de julho de 2.022, transitadas em julgado, proferidas nos autos de ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de JAIRO DE TOLEDO, ocorrido aos 10 de abril de 2.013, inscrito no CPF.032.813.908-46, coube tão somente a viúva meeira JACIRA ANGELA DE PAULA TOLEDO, pensionista, já qualificada, a totalidade da fração ideal de 0,78125% objeto do R.109, do imóvel objeto desta matrícula, e não como constou erroneamente do referido registro, sendo a presente feita de acordo com a letra "a" do item I, do artigo 213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial, *Maria*

Av.500/47.299. Santos, 20 de dezembro de 2.023. Procede-se esta averbação para excluir a Av.492, que por um lapso foi lançada inadvertidamente, sendo a presente feita de acordo com a letra "a" do item I, do artigo 213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial, *Maria*

R.501/47.299. Santos, 03 de janeiro de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de novembro de 2.023, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.464, às fls.145/148, FIORENZO BONGIOANNI, italiano, aposentado, CPF.526.485.088-72 e sua mulher DEVANIR CAETANO BONGIOANNI, brasileira, do lar, CPF.251.296.698-43, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Sorocaba-SP., adquiriram dos proprietários MARIA DIRCE DE LIMA, técnica de enfermagem, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP.; EDNO PEDROSO DE LIMA JUNIOR; ELDER PEDROSO DE LIMA, casado com ISLAINE ROSA SARAIVA; e THAIS PEDROSO DE LIMA, casada com LUIZ ANTONIO DE ARAUJO SOARES, já qualificados, pelo preço de R\$.240.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.471, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *Maria*

R.502/47.299. Santos, 30 de janeiro de 2.024. Por Escritura de Venda e (continua na ficha 081)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
081

Santos, 30 de janeiro de 2024

Compra, de 28 de novembro de 2.023, no livro nº.461, às fls.381/384 e Ata Retificatória, de 18 de janeiro de 2.024, no livro nº.467, às fls.195, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelaio de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., GUILHERME OLIVEIRA VERASTO, brasileiro, solteiro, despachante, CPF.434.012.558-00, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários VALDOMIRO DA SILVA RIBEIRO e sua mulher MARA SILVIA MACHADO RIBEIRO, já qualificados, pelo preço de R\$.164.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.273, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João

Av.503/47.299. Santos, 15 de fevereiro de 2.024. Procedese esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de LEONARDO PENHA MOREIRA, já qualificado no R.123, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202312.0713.03075029-IA-440, Processo nº.10007145620225020303, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Salma Maria Silverio de Souza, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2.023, às 13:52:17 horas, recebido em 11 de dezembro de 2.023, protocolado sob nº.331.589 aos 11 de dezembro de 2.023. O Oficial, Marta

Av.504/47.299. Santos, 15 de fevereiro de 2.024. Procedese esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de LEONARDO PENHA MOREIRA, já qualificado no R.123, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202312.1812.03091779-IA-909, Processo nº.10011487920215020303, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Marilia de Assis Moura, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2.023, às 12:44:06 horas, recebido em 19 de dezembro de 2.023, protocolado sob nº.331.908 aos 19 de dezembro de 2.023. O Oficial, Marta

Av.505/47.299. Santos, 04 de março de 2.024. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, firmado em Guarujá-SP., aos 19 de setembro de 2.022, foi autorizada a  
(continua no verso)

FICHA  
081

MATRÍCULA  
47.299

MATRÍCULA

47.299

FICHA

081

CNM 111443.2.0047299-49

presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.192, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

R.506/47.299. Santos, 01 de abril de 2.024. Por Escritura de Doação, de 15 de fevereiro de 2.024, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.467, às fls.279/282, MARCELO DA CRUZ AMARAL, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, CPF.943.175.777-04, domiciliado em Bertioga-SP., recebeu em doação da proprietária MARIA DA CRUZ DA FONSECA, já qualificada, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.155 do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$.171.393,96, para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.507/47.299. Santos, 08 de maio de 2.024. Por Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., aos 29 de dezembro de 2.021, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.40, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.508/47.299. Santos, 08 de maio de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de abril de 2.024, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.471, às fls.047/050, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de APARECIDA SANTOS DUMONT DE AGUILAR com ALESSANDRO LIMA RODRIGUES, a qual passou assinar-se APARECIDA SANTOS DUMONT DE AGUILAR RODRIGUES, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula: 118380.01.55.2001.2.00008.053.0001536-09, expedida aos 05 de fevereiro de 2.018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP. O Oficial,

Av.509/47.299. Santos, 08 de maio de 2.024. Por Escritura objeto da Av.508, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a separação consensual de APARECIDA SANTOS DUMONT DE AGUILAR RODRIGUES e ALESSANDRO LIMA RODRIGUES, a qual voltou assinar-se  
(continua na ficha 082)



**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
47.299

FICHA  
082

Santos, 08 de maio de 2024

APARECIDA SANTOS DUMONT DE AGUILAR, homologada por sentença de 26 de janeiro de 2.018, proferida pelo Dr. André Diegues da Silva Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento objeto da Av.508. O Oficial,

R.510/47.299. Santos, 08 de maio de 2.024. Por Escritura objeto da Av.508, WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, professor, CPF.348.633.037-34, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com BENEDITA RAIMUNDA CRUZ DE OLIVEIRA, do lar, CPF.080.529.878-90, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu das proprietárias APARECIDA SANTOS DUMONT DE AGUILAR, separada consensualmente e MELISSE SANTOS DUMONT DE AGUILAR, administradora, já qualificadas, pelo preço de R\$.25.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.39, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.511/47.299. Santos, 13 de maio de 2.024. Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em Guarujá-SP., aos 20 de junho de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.230, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.512/47.299. Santos, 16 de julho de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de maio de 2.024, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.473, às fls.347/349, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o divórcio consensual de RODOLFO BIANCHI DA COSTA e RENATA MONTEIRO PINEDA, homologado por sentença de 07 de julho de 2.017, proferida pelo Dr. Fausto Dalmaschio Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Bertioga, Comarca de Santos/SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula: 118380.01.55.2009.2.00013.138.0002983-23, expedida aos 14 de julho de 2.017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP. O Oficial,

Av.513/47.299. Santos, 16 de julho de 2.024. Por Escritura objeto da Av.512, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar

(continua no verso)

FICHA

082

MATRÍCULA

47.299

MATRÍCULA

47.299

FICHA

082

CNM 111443.2.0047299-49

constando o **casamento** de RODOLFO BIANCHI DA COSTA com ANA CAROLINI MORAES DE LIMA, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula: 118380.01.55.2021.2.00026.288.0007065-05, expedida aos 11 de setembro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP. O Oficial,

R.514/47.299. Santos, 16 de julho de 2.024. Por Escritura objeto da Av.512, SUELI GLAVINA, brasileira, divorciada, enfermeira, CPF.134.689.428-00, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários RODOLFO BIANCHI DA COSTA, já qualificado, casado com ANA CAROLINI MORAES DE LIMA, brasileira, técnica em farmácia, CPF.385.805.568-99, domiciliada em Bertioga-SP. e RENATA MONTEIRO PINEDA, divorciada, já qualificada, pelo preço R\$.190.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.331 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.515/47.299. Santos, 17 de julho de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de junho de 2.024, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.475, às fls.081/083, LUCIANA CAMILO DA ROCHA, brasileira, solteira, analista de recursos humanos, CPF.315.884.238-67, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários JOSÉ ROBERTO ZANIN JUNIOR e sua mulher CLAUDIA RAVANELLI ZANIN, já qualificados, pelo preço de R\$.200.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.422, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.516/47.299. Santos, 27 de agosto de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de julho de 2.024, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.475, às fls.253/256, WILSON SCUDELER, CPF.879.476.928-15 e sua mulher MARIA JOSÉ GOMES SCUDELER, CPF.332.499.398-97, brasileiros, aposentados, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Guarulhos-SP., adquiriram dos proprietários JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS e sua mulher CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, funcionária pública, já qualificados, pelo preço de R\$.285.000,00, a fração ideal de 0,78125% objeto do R.101, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,